



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município**

LEI Nº 6.529, DE 25 DE JUNHO DE 2025

ALTERA A LEI Nº 5.790, DE 14 DE JUNHO DE 2022, QUE INSTITUI O PLANO DE CARREIRA, CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica alterada a Lei nº 5.790, de 14 de junho de 2022, que institui o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos servidores públicos da administração direta do Poder Executivo e dá outras providências, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 14. Os grupos ocupacionais da Administração Pública, para fins de estruturação de carreiras e provimento de cargos, são constituídos a partir da agregação de cargos com base em critérios técnicos de correlação funcional, afinidade de atribuições, complexidade das atividades, exigência de escolaridade e competências específicas, classificando-se em:

I - Atividades de Nível Superior - ANS: grupo ocupacional constituído por cargos cujo exercício exige formação de nível superior, conhecimentos específicos ou habilitação legal equivalente, indispensáveis ao desempenho das atribuições previstas em lei;

II - Apoio Técnico em Tecnologia da Informação - ATI: grupo ocupacional constituído por cargos cujo exercício requer competências específicas para atividades de suporte, manutenção e implementação de soluções tecnológicas, com exigência de escolaridade de nível médio e capacitação profissional na área de TI.

III - Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF: grupo ocupacional constituído por cargos que demandam competências técnicas para exercer atividades típicas do poder de polícia, fiscalização, controle, operacionalização do sistema financeiro, arrecadatório e fiscalizatório, exigindo-se, para seu provimento, graduação de nível superior em áreas afins à natureza das funções;

IV – Apoio Técnico em Arquitetura e Engenharia - ATE: grupo ocupacional constituído por cargos cujo exercício requer competências para atividades de apoio técnico às



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município**

áreas de engenharia e arquitetura, com exigência de escolaridade de nível médio e capacitação profissional específica;

V - Apoio Técnico e Administrativo - ATA: grupo ocupacional constituído por cargos que exigem competências para a execução de atividades administrativas e técnicas, com escolaridade mínima de nível médio ou técnico, complementada por capacitação profissional adequada;

VI - Atividades Operacionais Diversas - AOD: grupo ocupacional constituído por cargos cujo provimento demanda escolaridade de nível médio ou fundamental, habilidades, competências e experiência prática para a execução de atividades operacionais inerentes ao cargo; e

VII - Apoio e Serviços Diversos - ASD: grupo ocupacional constituído por cargos que requerem escolaridade de nível fundamental e habilidades práticas para a realização de atividades operacionais e auxiliares essenciais ao cargo.

Parágrafo único. As especificações de cada grupo ocupacional, incluindo atribuições, requisitos, níveis de formação, quantitativo, classe, lotação, remuneração e atribuições, constam nos Anexos desta Lei." (NR)

Art. 2º Ficam acrescentados os Anexos IX-A a IX-F e alterados os Anexos I, II, III, IV e IX da Lei 5.790, de 2022, que passam a vigorar com as alterações promovidas pelos Anexos I, II, III, IV e IX desta Lei.

Art. 3º As alterações promovidas por esta Lei surtirão efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito.
Vilhena, 25 de junho de 2025.

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JÚNIOR

Prefeito.



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

LEI Nº 6.529, DE 25 DE JUNHO DE 2025

ANEXO I

LEI Nº 5.790, DE 14 DE JUNHO DE 2022

ANEXO I

GRUPOS OCUPACIONAIS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO			
ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS			
CARGOS			HABILITAÇÃO
1	Administrador de Empresas	K	Nível Superior
2	Analista de Sistemas	K	
3	Arquiteto	N	
4	Biólogo	M	
5	Contador	L	
6	Economista	L	
7	Engenheiro Agrônomo	N	
8	Engenheiro Ambiental	N	
9	Engenheiro Civil	N	
10	Engenheiro de Tráfego	N	
11	Engenheiro Eletricista	N	
12	Engenheiro Sanitarista	N	
13	Médico Veterinário	M	
APOIO TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI			
CARGOS			HABILITAÇÃO
1	Técnico em Informática	H	Nível Médio Técnico
TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - TAF			
CARGOS			HABILITAÇÃO
1	Fiscal de Meio Ambiente	I	Nível Superior
2	Fiscal de Obras e Posturas	I	
3	Fiscal Tributário	I	
APOIO TÉCNICO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - ATE			
CARGOS			HABILITAÇÃO
1	Desenhista	J	Nível Médio Técnico
APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - ATA			
CARGO			HABILITAÇÃO
1	Agente Administrativo	G	Nível Médio
2	Auxiliar Administrativos	G	
3	Técnico em agropecuária	F	Nível Médio Técnico
4	Técnico em Contabilidade	F	
5	Técnico em Edificações	F	
7	Técnico em Laboratório de Solos	F	
8	Técnico em Segurança do Trabalho	G	
ATIVIDADES OPERACIONAIS DIVERSAS - AOD			
CARGOS			HABILITAÇÃO



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

1	Chapeador	E	Nível Fundamental
2	Eletricista de Viaturas e Equipamentos	E	
3	Eletricista Predial	E	
4	Mecânico Geral	E	
5	Motorista de Viaturas Leves	C	
6	Motorista de Viaturas Pesadas	D	
7	Operador de Máquinas Leves	C	
8	Operador de Trator Esteira	E	
9	Operador de Motoniveladora	E	Nível Médio
10	Operador de Pá Carregadeira	E	
11	Operador de Retroescavadeira	E	
12	Programador de VT	D	
13	Soldador	D	Nível Fundamental
APOIO E SERVIÇOS DIVERSOS - ASD			
CARGOS			HABILITAÇÃO
1	Auxiliar de Mecânico	A	Nível Fundamental
2	Carpinteiro	B	
3	Borracheiro	B	
4	Costureiro	B	
5	Coveiro	B	
6	Cozinheiro	A	
7	Encanador Hidrossanitário	B	
8	Pedreiro	B	
9	Pintor	B	
10	Serviços Gerais	A	
11	Telefonista	B	
12	Vigia	A	

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito.
Vilhena, 25 de junho de 2025.

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JÚNIOR
Prefeito



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

LEI Nº 6.529, DE 25 DE JUNHO DE 2025

ANEXO II

LEI Nº 5.790, DE 14 DE JUNHO DE 2022

ANEXO II

QUANTITATIVO, CLASSE E LOTAÇÃO				
ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR				
	CARGO	QUANTIDADE	CLASSE	LOTAÇÃO
1	Administrador de Empresas	2	K	CGM / Semad
2	Analista de Sistemas	2	K	Chefia de Gabinete
3	Arquiteto	4	N	Semplan / Semter
4	Biólogo	2	M	Semma
5	Contador	11	L	Diversos
6	Economista	1	L	Semfaz
7	Engenheiro Agrônomo	3	N	Semma / Semter / Semagri
8	Engenheiro Ambiental	3	N	Diversos
9	Engenheiro Civil	11	N	Diversos
10	Engenheiro de Tráfego	1	N	Semtran
11	Engenheiro Eletricista	2	N	Diversos
12	Engenheiro Sanitarista	1	N	Semma/Semus
13	Médico Veterinário	3	M	Semma / Semus / Semagri
APOIO TÉCNICO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA				
	CARGO	QUANTIDADE	CLASSE	LOTAÇÃO
1	Técnico em Informática	10	H	Diversos
TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO				
	CARGO	QUANTIDADE	CLASSE	LOTAÇÃO
1	Fiscal de Meio Ambiente	3	I	Semma
2	Fiscal de Obras e Posturas	15	I	Semplan
3	Fiscal Tributário	23	I	Semfaz
APOIO TÉCNICO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA				
	CARGO	QUANTIDADE	CLASSE	LOTAÇÃO
1	Desenhista	5	J	Diversos
APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO				
	CARGO	QUANTIDADE	CLASSE	LOTAÇÃO
1	Agente Administrativo	105	G	Diversos
2	Auxiliar Administrativo	60	G	Diversos
3	Técnico em Agropecuária	2	F	Semagri
4	Técnico em Contabilidade	1	F	Semfaz
5	Técnico em Edificações	5	F	Semplan/Semter e Semed
6	Técnico em Laboratório de Solos	1	F	Semosp/Semagri
7	Técnico em Segurança do Trabalho	5	G	Semad / Semus
ATIVIDADES OPERACIONAIS DIVERSAS				



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

CARGO		QUANTIDADE	CLASSE	LOTAÇÃO
1	Chapeador	4	E	Semosp / Semagri
2	Eletricista de Viaturas e Equipamentos	5	E	Semosp / Semagri / Semad
3	Eletricista Predial	10	E	Diversos
4	Mecânico Geral	10	E	Semosp / Semagri
5	Motorista de Viaturas Leves	25	C	Diversos
6	Motorista de Viaturas Pesadas	50	D	Diversos
7	Operador de Máquinas Leves	10	C	Semosp / Semagri
8	Operador de Motoniveladora	10	E	Semosp / Semagri
9	Operador de Pá Carregadeira	8	E	Semosp / Semagri
10	Operador de Retroescavadeira	10	E	Semosp / Semagri
11	Operador de Trator Esteira	10	E	Semosp / Semagri
12	Programador de VT	1	D	Semcom
13	Soldador	4	D	Semosp / Semagri

APOIO E SERVIÇOS DIVERSOS

CARGO		QUANTIDADE	CLASSE	LOTAÇÃO
1	Auxiliar de Mecânico	10	A	Semosp / Semagri
2	Borracheiro	4	B	Semosp / Semagri
3	Carpinteiro	5	B	Semad / Semosp / Semus
4	Costureiro	6	B	Semas / Semus
5	Coveiro	4	B	Semosp
6	Cozinheiro	8	A	Semad / Semed / Semus
7	Encanador Hidrossanitário	5	B	Diversos
8	Pedreiro	13	B	Diversos
9	Pintor	5	B	Semad / Semed / Semosp
10	Serviços Gerais	319	A	Diversos
11	Telefonista	2	B	Semus
12	Vigia	98	A	Diversos

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito.
Vilhena, 25 de junho de 2025.

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JÚNIOR

Prefeito.



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

LEI Nº 6.529, DE 25 DE JUNHO DE 2025

ANEXO III

LEI Nº 5.790, DE 14 DE JUNHO DE 2022

ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTO E REFERÊNCIA SALARIAL DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO															
SIGLAS		ASD		AOD			ATA		ATI	TAF	ATE	ANS			
CLASSES		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
R E F E R Ê N C I A S A L A R I A L	I	1.250,00	1.269,00	1.269,00	1.450,00	1.542,00	1.542,00	1.620,00	3.000,00	3.150,00	4.242,00	2.100,00	7.000,00	4.305,00	7.500,00
	II	1.313,00	1.332,00	1.332,00	1.523,00	1.619,00	1.619,00	1.701,00	3.150,00	3.308,00	4.454,00	2.205,00	7.350,00	4.520,00	7.875,00
	III	1.378,00	1.399,00	1.399,00	1.599,00	1.700,00	1.700,00	1.786,00	3.308,00	3.473,00	4.677,00	2.315,00	7.718,00	4.746,00	8.269,00
	IV	1.447,00	1.469,00	1.469,00	1.679,00	1.785,00	1.785,00	1.875,00	3.473,00	3.647,00	4.911,00	2.431,00	8.103,00	4.984,00	8.682,00
	V	1.519,00	1.542,00	1.542,00	1.762,00	1.874,00	1.874,00	1.969,00	3.647,00	3.829,00	5.156,00	2.553,00	8.509,00	5.233,00	9.116,00
	VI	1.595,00	1.620,00	1.620,00	1.851,00	1.968,00	1.968,00	2.068,00	3.829,00	4.020,00	5.414,00	2.680,00	8.934,00	5.494,00	9.572,00
	VII	1.675,00	1.701,00	1.701,00	1.943,00	2.066,00	2.066,00	2.171,00	4.020,00	4.221,00	5.685,00	2.814,00	9.381,00	5.769,00	10.051,00
	VIII	1.759,00	1.786,00	1.786,00	2.040,00	2.170,00	2.170,00	2.280,00	4.221,00	4.432,00	5.969,00	2.955,00	9.850,00	6.058,00	10.553,00
	IX	1.847,00	1.875,00	1.875,00	2.142,00	2.278,00	2.278,00	2.393,00	4.432,00	4.654,00	6.267,00	3.103,00	10.342,00	6.360,00	11.081,00
	X	1.939,00	1.969,00	1.969,00	2.249,00	2.392,00	2.392,00	2.513,00	4.654,00	4.887,00	6.581,00	3.258,00	10.859,00	6.678,00	11.635,00
	XI	2.036,00	2.067,00	2.067,00	2.362,00	2.512,00	2.512,00	2.639,00	4.887,00	5.131,00	6.910,00	3.421,00	11.402,00	7.012,00	12.217,00
	XII	2.138,00	2.170,00	2.170,00	2.480,00	2.637,00	2.637,00	2.771,00	5.131,00	5.388,00	7.255,00	3.592,00	11.972,00	7.363,00	12.828,00
	XIII	2.245,00	2.279,00	2.279,00	2.604,00	2.769,00	2.769,00	2.909,00	5.388,00	5.657,00	7.618,00	3.771,00	12.571,00	7.731,00	13.469,00
	XIV	2.357,00	2.393,00	2.393,00	2.734,00	2.908,00	2.908,00	3.055,00	5.657,00	5.940,00	7.999,00	3.960,00	13.200,00	8.118,00	14.142,00
	XV	2.475,00	2.513,00	2.513,00	2.871,00	3.053,00	3.053,00	3.207,00	5.940,00	6.237,00	8.399,00	4.158,00	13.860,00	8.524,00	14.849,00
	XVI	2.599,00	2.638,00	2.638,00	3.014,00	3.206,00	3.206,00	3.368,00	6.237,00	6.549,00	8.819,00	4.366,00	14.552,00	8.950,00	15.592,00
	XVII	2.729,00	2.770,00	2.770,00	3.165,00	3.366,00	3.366,00	3.536,00	6.549,00	6.876,00	9.260,00	4.584,00	15.280,00	9.397,00	16.372,00
	XVIII	2.865,00	2.909,00	2.909,00	3.323,00	3.534,00	3.534,00	3.713,00	6.876,00	7.220,00	9.723,00	4.813,00	16.044,00	9.867,00	17.190,00
	XIX	3.008,00	3.054,00	3.054,00	3.490,00	3.711,00	3.711,00	3.899,00	7.220,00	7.581,00	10.209,00	5.054,00	16.846,00	10.360,00	18.050,00
	XX	3.159,00	3.207,00	3.207,00	3.664,00	3.897,00	3.897,00	4.094,00	7.581,00	7.960,00	10.719,00	5.307,00	17.689,00	10.879,00	18.952,00
	XXI	3.317,00	3.367,00	3.367,00	3.847,00	4.091,00	4.091,00	4.298,00	7.960,00	8.358,00	11.255,00	5.572,00	18.573,00	11.422,00	19.900,00

Grupos Ocupacionais

1. Apoio e Serviços Diversos - ASD
2. Atividades Operacionais Diversas - AOD
3. Apoio Técnico e Administrativo - ATA
4. Apoio Técnico de Tecnologia e Informação - ATI
5. Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF
6. Apoio Técnico de Arquitetura e Engenharia - ATE
7. Atividades de Nível Superior - ANS

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito.
Vilhena, 25 de junho de 2025.

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JÚNIOR
Prefeito.



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município**

LEI Nº 6.529, DE 25 DE JUNHO DE 2025

ANEXO IV

LEI Nº 5.790, DE 14 DE JUNHO DE 2022

ANEXO IV

ENQUADRAMENTO DOS CARGOS EFETIVOS		
ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR		
CARGO	CLASSE ATUAL	NOVA CLASSE
Administrador de Empresas	I	K
Analista de Sistemas	I	K
Arquiteto	K - A	N
Biólogo	K	M
Contador	J	L
Economista	J	L
Engenheiro Agrônomo	K - A	N
Engenheiro Ambiental	K - A	N
Engenheiro Civil	K - A	N
Engenheiro de Tráfego	K - A	N
Engenheiro Eletricista	K - A	N
Engenheiro Sanitarista	K - A	N
Médico Veterinário	K	M
APOIO TÉCNICO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA		
Desenhista	F	J
TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO (TAF)		
CARGO	CLASSE ATUAL	NOVA CLASSE
Fiscal de Meio Ambiente	H	I
Fiscal de Obras e Posturas	H	I
Fiscal Tributário	H	I
APOIO TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI		
Técnico em Informática	G	H
APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (ATA)		
CARGO	CLASSE ATUAL	NOVA CLASSE
Agente Administrativo	G	G
Auxiliar Administrativo	G	G
Técnico em Agropecuária	F	F
Técnico em Contabilidade	F	F
Técnico em Edificações	F	G
Técnico em Laboratório de Solos	F	F
Técnico em Segurança do Trabalho	G	G
ATIVIDADES OPERACIONAIS DIVERSAS (AOD)		
CARGO	CLASSE ATUAL	NOVA CLASSE
Chapeador	E	E



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município**

Eletricista de Viaturas e Equipamentos	E	E
Eletricista Predial	E	E
Mecânico Geral	E	E
Motorista de Viaturas Leves	C	C
Motorista de Viaturas Pesadas	D	D
Operador de Máquinas Leves	C	C
Operador de Motoniveladora	E	E
Operador de Pá Carregadeira	E	E
Operador de Retroescavadeira	E	E
Operador de Trator Esteira	E	E
Programador de VT	D	E
Soldador	D	E
APOIO E SERVIÇOS DIVERSOS (ASD)		
CARGO	CLASSE ATUAL	NOVA CLASSE
Auxiliar de Mecânico	A	A
Borracheiro	B	B
Carpinteiro	B	B
Costureiro	B	B
Coveiro	B	B
Cozinheiro	A	A
Encanador Hidrossanitário	B	B
Pedreiro	B	B
Pintor	B	B
Serviços Gerais	A	A
Telefonista	B	B
Vigia	A	A

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito.
Vilhena, 25 de junho de 2025.

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JÚNIOR

Prefeito.



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

LEI Nº 6.529, DE 25 DE JUNHO DE 2025

ANEXO V

LEI Nº 5.790, DE 14 DE JUNHO DE 2022

ANEXO IX

DESCRIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO GRUPO OCUPACIONAL I			
ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS		CARGA HORÁRIA: 40 HORAS	
CARGO	CLASSE	NÍVEL SUPERIOR	ÓRGÃO DE CLASSE
Administrador.	K	Administração de Empresas.	CRA
Atribuições	Sumárias	Planejar, coordenar, acompanhar e assessorar pesquisas e execução de programas relativos à administração municipal, visando eficiência e otimização de processos.	
	Detalhadas	COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO: Planejar e organizar programas e projetos administrativos e orçamentários de material e relações públicas. Estabelecer ou recomendar processos, métodos e rotinas para eficiência produtiva e redução de custos. Estabelecer processos e procedimentos gerais para a administração das diferentes áreas. DESENVOLVIMENTO TÉCNICO: Realizar pesquisas e estudos para análise, planejamento, implantação e controle de soluções em administração de pessoal, classificação de cargos, organização e métodos, seleção e treinamento. Diagnosticar condições ambientais internas e externas para sugerir estratégias administrativas e operacionais. Realizar pesquisas, estudos, análises, interpretação, planejamento, implantação, coordenação e controle na área de administração. EXECUÇÃO E ASSESSORIA: Elaborar pareceres, relatórios, planos, projetos e documentos técnicos que exijam conhecimentos de administração. Realizar treinamentos na área de atuação, quando solicitado. Atuar como instrutor em treinamentos e eventos correlatos, após qualificação prévia. OUTRAS ATRIBUIÇÕES: Executar tarefas de mesma natureza, complexidade associadas ao ambiente organizacional e outras correlatas.	
CARGO	CLASSE	NÍVEL SUPERIOR	ÓRGÃO DE CLASSE
Analista de Sistemas	K	Ciências da Computação	SBC
Atribuições	Sumárias	Planejar, coordenar, supervisionar, operacionalizar e dirigir atividades de processamento eletrônico de dados, garantindo eficiência e alinhamento estratégico.	



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

	Detalhadas	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO: Desempenhar funções de supervisão nas áreas de análise, programação, operação, digitação, controle e preparo. Gerenciar arquivos de processamento eletrônico de dados. Orientar servidores da classe anterior quanto às atividades a serem desenvolvidas. PLANEJAMENTO E PROJETOS: Planejar e elaborar projetos de sistemas de processamento eletrônico de dados. Definir orçamentos, especificações operacionais e funcionais de projetos/sistemas. Realizar estudos de viabilidade técnica e financeira para implantação de projetos, sistemas, máquinas e aparelhos. Estabelecer padrões de hardware/software, normas de SEGURANÇA, requisitos técnicos para contratações, metodologias e procedimentos de recuperação de ambiente. ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO: . Definir, estruturar, testar e simular programas e sistemas. . Codificar, elaborar, testar e simular programas. . Pesquisar novas tecnologias, aplicações e otimizações operacionais. EXECUÇÃO E CONTROLE OPERACIONAL: . Acompanhar, fiscalizar e controlar sistemas de processamento eletrônico de dados em produção. . Operar máquinas/aparelhos de processamento eletrônico de dados. . Executar codificação de dados com técnicas especiais e linguagens computadorizadas. . Controlar a qualidade dos serviços executados em equipamentos de processamento. DOCUMENTAÇÃO E SUPORTE: . Ministrasr ensino de técnicas de processamento de dados. . Prestar suporte técnico aos usuários. . Elaborar estudos, projetos, análises, perícias, auditorias, pareceres, pesquisas, consultorias, laudos, arbitramentos e relatórios técnicos. . Criar relatórios técnicos e extrair indicadores de desempenho. OUTRAS ATRIBUIÇÕES: . Executar outras tarefas correlatas à formação e competências do cargo, inclusive no âmbito de convênios, parcerias e outros ajustes realizados pelo Município.	
CARGO	CLASSE	NÍVEL SUPERIOR	ÓRGÃO DE CLASSE
Arquiteto	N	Arquitetura ou Arquitetura e Urbanismo.	CAU
Atribuições	Sumárias	Planejar, coordenar, supervisionar, operacionalizar, dirigir e aprovar projetos arquitetônicos, paisagísticos, de monumentos, parcelamento do solo e demais obras, mediante estudo de características, elaboração de programas e métodos de trabalho, e especificação de recursos,	



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

		visando construção, montagem, manutenção e ordenação estético-funcional da paisagem.
	Detalhadas	PROJETO ARQUITETÔNICO E PLANEJAMENTO Conceber projetos e planejar plantas e especificações aplicando princípios arquitetônicos, funcionais e estéticos. Elaborar projetos finais conforme normas, regulamentos de construção e estilos arquitetônicos locais. Detalhamento Técnico e Orçamentário. Preparar previsões detalhadas de materiais, mão de obra, custos e prazos. Desenvolver projetos, maquetes e orçamentos, pesquisando materiais para orientação da obra. EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS Acompanhar e prestar assistência técnica durante a construção, coordenando projetistas, empreiteiros e fornecedores. Garantir o cumprimento de normas e especificações contratuais. Fiscalização de Serviços Planejar, orientar e fiscalizar reformas, reparos e recomposições paisagísticas. Acompanhar prazos e especificações técnicas. PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGÍSTICO Atuar nos projetos de desenvolvimento urbano, preparando esboços de mapas urbanos com zoneamento industrial, comercial e residencial. Elaborar projetos de parcelamento do solo (loteamento/desmembramento), analisando topografia e vegetação. Projetos Paisagísticos e Ambientais Projetar paisagens harmonizando terreno, edificações e preservação ecológica. Planejar áreas livres (parques, praças, jardins) para uso social e recreativo. PRESERVAÇÃO E AVALIAÇÃO TÉCNICA Elaborar registros da evolução de edifícios e avaliar seu estado de conservação do Patrimônio Histórico-Cultural. Desenvolver projetos de preservação, restauração e conservação preventiva para imóveis históricos. Perícias e Avaliações. Efetuar vistorias, perícias e avaliações de imóveis. Emitir laudos e pareceres técnicos. COORDENAÇÃO TÉCNICA E CONSULTORIA Colaboração multidisciplinar. Consultar especialistas (engenharia, arquitetura) para viabilidade técnica e financeira de projetos. Discutir arranjos estruturais e distribuição de equipamentos. Análise de Dados Urbanísticos.



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

		Coordenar coleta de dados econômicos, sociais e físicos para estudos de urbanização. Analisar dados para determinar crescimento e desenvolvimento regional. DESIGN DE INTERIORES E ESPECIALIZADOS Projetar espaços internos (iluminação, ventilação, acústica) conforme as necessidades dos usuários. Elaborar projetos de móveis, sanitários, objetos de decoração e elementos customizados. FISCALIZAÇÃO REGULATÓRIA Analisar, aprovar e fiscalizar projetos arquitetônicos e urbanísticos no âmbito municipal. ATIVIDADES COMPLEMENTARES Executar outras tarefas correlatas à formação e competências do cargo, inclusive no âmbito de convênios, parcerias e outros ajustes realizados pelo Município.	
CARGO	CLASSE	NÍVEL SUPERIOR	ÓRGÃO DE CLASSE
Biólogo	M	Ciências Biológicas ou Licenciatura em Ciências com Habilitação em Biologia.	CRBIO
Atribuições	Sumárias	Planejar, coordenar, supervisionar, operacionalizar e dirigir atividades de processamento eletrônico de dados, garantindo eficiência e alinhamento estratégico.	
	Detalhadas	PROJETO E PLANEJAMENTO: Planejar plantas e especificações aplicando princípios arquitetônicos, funcionais e estéticos. Elaborar projetos finais conforme normas, regulamentos e estilos locais. Preparar previsões detalhadas de materiais, mão de obra, custos e prazos. Planejar construções com projetos, maquetes e orçamentos, pesquisando materiais. Planejar áreas livres (parques, praças, jardins) para uso social/recreativo. Elaborar projetos urbanísticos de parcelamento do solo (loteamento/desmembramento). EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO: Prestar assistência técnica a obras, coordenando projetistas, empreiteiros e fornecedores. Planejar, orientar e fiscalizar serviços de reforma, reparo e recomposição paisagística. Acompanhar, fiscalizar e controlar o desenvolvimento de obras. Efetuar vistorias, perícias, avaliações de imóveis e emitir laudos/pareceres técnicos. COORDENAÇÃO TÉCNICA:	



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

		Consultar especialistas (engenharia, arquitetura) para viabilidade técnica/financeira. Coordenar coleta de dados econômicos, sociais e físicos para estudos de urbanização. Analisar dados para determinar crescimento e desenvolvimento regional. Analisar, aprovar e fiscalizar projetos arquitetônicos/urbanísticos no âmbito municipal. INOVAÇÃO E PRESERVAÇÃO: Projetar paisagens harmonizando terreno, edificações e preservação ecológica. Elaborar registro evolutivo de edificações, projetos de preservação histórico-cultural, restauração e planos de conservação preventiva. Projetar espaços internos (iluminação, ventilação, acústica) e elementos decorativos (móveis, sanitários). Preparar esboços de mapas urbanos com zoneamento industrial, comercial e residencial. OUTRAS ATRIBUIÇÕES: Executar outras tarefas correlatas à formação e competências do cargo, inclusive no âmbito de convênios, parcerias e outros ajustes realizados pelo Município.	
CARGO	CLASSE	NÍVEL SUPERIOR	ÓRGÃO DE CLASSE
Contador.	L	Contabilidade.	CRC
Atribuições	Sumárias	Planejar, organizar, supervisionar, orientar e dirigir a execução das atividades contábeis, de acordo com as exigências legais e administrativas, para apurar os elementos necessários à elaboração orçamentária e ao controle de situação patrimonial e financeira dos órgãos e entidades municipais.	
	Detalhadas	GESTÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL Executar a contabilidade pública, registrando atos e fatos contábeis em conformidade com as normas do setor público. Planejar sistemas de registro e operações para controle contábil e orçamentário, atendendo exigências legais e administrativas. Dominar ferramentas e sistemas contábeis (CONTA-SI, SIAFI), utilizando recursos tecnológicos para gestão contábil e financeira. CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA Acompanhar trabalhos de fiscalização, justificar procedimentos e auxiliar na defesa em casos de irregularidades. Garantir legalidade e transparência das contas públicas, inspecionando escriturações e verificando conformidade entre registros e documentos originais. Fiscalizar a execução orçamentária, conferindo gastos com investimentos/custeio dentro dos limites autorizados. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E EXECUÇÃO	



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município**

		Participar da elaboração e execução do orçamento, alinhando processos contábeis às diretrizes administrativas. Controlar análise e conciliação de contas, localizando e corrigindo erros para assegurar precisão operacional. Classificar e avaliar despesas, examinando sua natureza e impacto patrimonial. ELABORAÇÃO DE DEMONSTRATIVOS E RELATÓRIOS Organizar e assinar balancetes, balanços e demonstrativos conforme Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC). Elaborar relatórios de prestação de contas com dados sobre execução orçamentária, situação patrimonial e financeira. Preparar relatórios de gestão e controle, analisando dados, identificando riscos e propondo otimizações. ATENDIMENTO A ÓRGÃOS FISCALIZADORES Preparar documentação e relatórios para órgãos de controle externo, como o Tribunal de Contas. Disponibilizar informações e acompanhar fiscalizações, justificando procedimentos contábeis. Fornecer dados para processos de julgamento de contas, incluindo documentos comprobatórios. ASSESSORIA E ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA Assessorar o Prefeito em questões financeiras, contábeis e orçamentárias com pareceres técnicos. Orientar gestores com informações técnicas para tomada de decisão e gestão de recursos públicos. Atuar como controlador público, propondo soluções para eficiência na gestão. GESTÃO PATRIMONIAL E ATIVOS Supervisionar reavaliação de ativos, aplicando índices legais pertinentes. Verificar classificação de materiais e orientar baixa/alienação de bens. Examinar livros contábeis (termos de abertura/encerramento, lançamentos). SUPERVISÃO TÉCNICA Orientar servidores de classe anterior sobre atividades contábeis específicas. ATIVIDADES COMPLEMENTARES Executar outras tarefas correlatas à formação e competências do cargo, inclusive no âmbito de convênios, parcerias e outros ajustes realizados pelo Município.	
CARGO	CLASSE	NÍVEL SUPERIOR	ÓRGÃO DE CLASSE
Economista	L	Ciências Econômicas	COFECON
Atribuições	Sumárias	Planejar, pesquisar e analisar as previsões de natureza econômica, financeira e administrativa, formulando soluções e diretrizes para os problemas econômicos, executando tarefas relativas a orçamentos	



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

		financeiros da organização, conciliando programas e promovendo eficiente utilização de recursos e contenção de custos.
	Detalhadas	ANÁLISE E PREVISÃO ECONÔMICA Planejar, analisar e estudar previsões econômicas, financeiras e administrativas, aplicando teorias econômicas na produção, distribuição e incremento de bens. Pesquisar, analisar e interpretar dados econômicos e estatísticos, utilizando modelos matemáticos para representar fenômenos econômicos. Analisar políticas econômicas, financeiras e orçamentárias para formulação de estratégias de ação. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO Elaborar estudos para planejamento global, regional e setorial das atividades do sistema econômico. Traçar planos econômicos baseados em análises conjunturais e dados de mercado. Identificar meios para distribuição equilibrada de renda na coletividade. PESQUISA DE MERCADO E COMPORTAMENTO Organizar e dirigir pesquisas sobre o mercado consumidor, elaborando questionários e instrumentos de coleta. Selecionar amostras representativas da população com técnicas estatísticas para investigações de mercado. Analisar a reação do consumidor a produtos e serviços. GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA Examinar fluxo de caixa e verificar documentos para assegurar correção de balanços. Planejar e elaborar programas financeiros e orçamentários, calculando receitas e custos. Realizar estudos de viabilidade financeira sobre investimentos, rentabilidade e captação de recursos. ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAPTAÇÃO Providenciar levantamento de dados para justificativas econômicas de novos projetos. Elaborar projetos de financiamento e acompanhar negociações de captação de recursos. Analisar dados para embasar soluções de problemas e políticas econômicas. COORDENAÇÃO OPERACIONAL Dirigir atividades rotineiras e especiais da área, orientando tarefas para cumprimento de prazos. Orientar servidores de classe anterior sobre atividades a serem desenvolvidas. ATIVIDADES COMPLEMENTARES



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

		Executar outras tarefas correlatas à formação e competências do cargo, inclusive no âmbito de convênios, parcerias e outros ajustes realizados pelo Município.	
CARGO	CLASSE	NÍVEL SUPERIOR	ÓRGÃO DE CLASSE
Engenheiro Agrônomo	N	Engenharia Agrônômica.	CREA
Atribuições.	Sumárias	Planejar, coordenar e executar programas agropecuários, oferecendo suporte técnico a pequenos e médios agricultores, desenvolvendo projetos de investimento, elaborando políticas públicas e promovendo o desenvolvimento rural sustentável local, regional e nacional.	
	Detalhadas	PLANEJAMENTO E GESTÃO AGROPECUÁRIA Planejar, coordenar e acompanhar atividades de produção agropecuária, irrigação e recursos naturais. Elaborar métodos e técnicas de cultivo adaptados ao solo e clima. Planejar, promover e coordenar a produção, aquisição e distribuição de sementes e mudas. SUORTE TÉCNICO AOS PRODUTORES Realizar diagnóstico de problemas e necessidades dos produtores. Elaborar planos de produção e manejo sustentável. Prestar assistência técnica em plantio, colheita e pós-colheita. Recomendar uso adequado de adubos e defensivos agrícolas. DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS Elaborar projetos para geração de renda e desenvolvimento rural. Identificar oportunidades de investimento e fontes de financiamento. Acompanhar a execução de projetos garantindo eficiência. POLÍTICAS PÚBLICAS Participar na elaboração de políticas agrícolas e de abastecimento. Desenvolver programas para desenvolvimento rural. Acompanhar e avaliar políticas públicas existentes. FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Realizar levantamento de cadastro rural. Fiscalizar comércio de sementes, plantas e insumos agrícolas. Supervisionar estações fitossanitárias. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL Promover práticas agrícolas sustentáveis. Incentivar a diversificação de culturas e alimentos saudáveis. Fortalecer associações de produtores e cooperativas. CAPACITAÇÃO E EXTENSÃO RURAL Coordenar projetos de extensão rural. Capacitar agricultores e técnicos. Orientar servidores da classe anterior. OUTRAS ATRIBUIÇÕES Integrar comissões permanentes ou temporárias relacionadas à agricultura, pecuária, meio rural e desenvolvimento sustentável, representando o município ou órgão público.	



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

		Analisar e emitir pareceres técnicos em comissões de crédito rural e programas de fomento agrícola (ex.: Pronaf, Proagro). Participar de grupos, comitês, câmaras, fóruns de políticas públicas rurais, como conselhos municipais de desenvolvimento agrícola, de combate a pragas e doenças, emergência fitossanitária ou zoossanitária, de regularização ambiental rural, de regularização ambiental, PRA, auxiliando na análise de propriedades rurais e adequação à legislação ambiental, de licenciamento ambiental de atividades agroindustriais (irrigação, barragens, agroquímicos), de cooperativismo e agroecologia. Integrar comissões de análise e acompanhamento de convênios e parcerias relacionadas a projetos agropecuários, de desenvolvimento rural e sustentabilidade ambiental. Participar de comitês gestores de programas federais e estaduais, programa nacional de alimentação escolar - PNAE, programa de aquisição de alimentos - PAA, garantindo a correta aplicação dos recursos. Avaliar a viabilidade técnica de projetos em editais de fomento agrícola, como os do Mapa, Banco do Nordeste ou FINEP. Executar outras tarefas correlatas à formação e competências do cargo, inclusive no âmbito de convênios, parcerias e outros ajustes realizados pelo Município.	
CARGO	CLASSE	NÍVEL SUPERIOR	ÓRGÃO DE CLASSE
Engenheiro Ambiental.	<u>N</u>	Engenharia Ambiental	CREA
Atribuições	Sumárias	Planejar, coordenar, supervisionar, elaborar, acompanhar, pesquisar e executar programas relativos à área ambiental, inclusive no âmbito de convênios, parcerias e instrumentos congêneres firmados pelo Município.	
	Detalhadas	GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA Efetuar o controle ambiental global de ecossistemas urbanos e naturais. Planejar e gerenciar projetos de preservação e uso sustentável de recursos naturais. Implementar sistemas de gestão ambiental, buscando tecnologias limpas e valorização de resíduos. GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS E POLUIÇÃO Gerir tratamento de resíduos sólidos, líquidos e gasosos, incluindo elaboração de planos de gerenciamento. Realizar pesquisas de poluição da água, ar e solo, propondo medidas corretivas. Controlar fontes emissoras de poluição atmosférica, sonora e hídrica. Coibir lançamento irregular de resíduos em espaços abertos ou corpos hídricos. AVALIAÇÃO DE IMPACTOS E RISCOS	



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

		Analisar riscos e impactos ambientais com estudo de indicadores e auditorias. Realizar Estudos de Impacto Ambiental (EIA) para projetos públicos e privados. Avaliar o ciclo de vida de produtos e sua conformidade com normas ambientais. FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO Fiscalizar áreas públicas/particulares, verificando conformidade com a legislação. Aplicar penalidades por agressões à fauna/flora nativas, exploração irregular de recursos ou supressão vegetal ilegal. Verificar adequação de licenciamentos ambientais, avaliando execução de loteamentos. Monitorar atividades de exploração de recursos naturais. GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS Planejar políticas de gestão para uso responsável da água. Monitorar a qualidade da água em mananciais, rios e reservatórios. Gerir bacias hidrográficas, garantindo sustentabilidade hídrica. Elaborar projetos de saneamento (tratamento de água/esgoto para comunidades urbanas e rurais). ORDENAMENTO TERRITORIAL Planejar uso de áreas urbanas e ordenamento territorial. Fiscalizar ocupações irregulares em áreas de preservação ou proteção de mananciais. Coordenação de zoneamentos ecológico-econômicos. RECUPERAÇÃO E CONTROLE Elaborar projetos de recuperação de áreas degradadas. Controlar a aplicação de agrotóxicos e destinação final de embalagens. Implementar medidas de controle de poluição do solo. PROJETOS TÉCNICOS E RELATÓRIOS Emitir relatórios técnicos, laudos e pareceres sobre atividades ambientais. Realizar estudos de viabilidade técnica e ambiental para projetos relacionados ao saneamento básico, abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana e manejo de resíduos sólidos, em conformidade com a Política Nacional de Saneamento Básico, recursos hídricos (outorgas, licenciamento, planos de bacias), observando a Política Nacional de Recursos Hídricos e legislações estaduais/municipais e licenciamento ambiental e regularização de empreendimentos vinculados a convênios com outros entes, entidade ou/e parcerias com o setor privado. Elaborar projetos de engenharia para recuperação paisagística e controle erosivo. Informar irregularidades à chefia imediatamente. ELABORAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS Auxiliar na elaboração de termos de referência, editais e projetos técnicos para Implantação ou melhoria de sistemas de saneamento
--	--	---



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

		(ETA, ETE, redes de esgoto, drenagem sustentável), recuperação de áreas degradadas, nascentes e corpos hídricos em parceria com entidades públicas ou privadas, gestão de resíduos sólidos (aterros sanitários, logística reversa, cooperativas de catadores e fiscalizar a execução de obras e serviços ambientais previstos em convênios, garantindo conformidade com as normas (ABNT, CONAMA, resoluções estaduais). ACOMPANHAMENTO DE METAS E INDICADORES Monitorar o cumprimento de cláusulas ambientais em contratos, como redução de poluição hídrica ou atmosférica, eficiência energética e sustentabilidade em obras públicas, metas de universalização do saneamento básico, Plano Municipal de Saneamento e elaborar relatórios técnicos para comprovação de resultados (ex.: qualidade da água antes/depois de intervenções). GESTÃO DE RISCOS E COMPLIANCE AMBIENTAL Identificar e mitigar riscos ambientais em projetos financiados por convênios. Garantir que as parcerias atendam às condicionantes de licenças ambientais (LP, LI, LO) e à Legislação de Crimes ambientais (Lei 9.605/1998). Assessorar a prestação de contas com embasamento técnico-ambiental (comprovação de aplicação de recursos em ações sustentáveis). EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CAPACITAÇÃO Promover ações de capacitação para servidores e parceiros sobre normas ambientais aplicáveis a convênios. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL Promover educação ambiental com programas de conscientização. Atuar como agente de desenvolvimento sustentável, conciliando economia e ecologia. Assessorar órgãos públicos, entidades do terceiro setor, empresas em políticas ambientais. Executar outras tarefas correlatas à formação e competências do cargo. OUTRAS ATRIBUIÇÕES Executar outras tarefas correlatas à formação e competências do cargo, inclusive no âmbito de convênios, parcerias e outros ajustes realizados pelo Município.	
CARGO	CLASSE	NÍVEL SUPERIOR	ÓRGÃO DE CLASSE
Engenheiro Civil	N	Engenharia Civil.	CREA
Atribuições	Sumárias	Planejar, elaborar, coordenar, fiscalizar, dirigir e executar projetos de engenharia civil, preparação de planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo de obras e assegurar os padrões técnicos exigidos.	



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

	Detalhadas ELABORAÇÃO E PLANEJAMENTO DE PROJETOS Planejar e elaborar projetos de infraestrutura pública (estradas, pontes, edifícios, sistemas de saneamento). Estudar traçados e especificações, preparar plantas, orçamentos e técnicas de execução. Realizar avaliação técnica de terrenos e condições ambientais para definição de locais ideais. Elaborar programas de trabalho com cronogramas, fluxogramas e recursos necessários. FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DE OBRAS Fiscalizar a execução de obras garantindo conformidade com projetos, normas técnicas (ABNT) e segurança. Dirigir operações em campo, acompanhando avanços e corrigindo desvios. Inspecionar estruturas (pontes, viadutos, túneis) e redes hidráulicas/esgotos. Monitorar a qualidade de materiais e processos construtivos. CÁLCULOS TÉCNICOS E ESPECIFICAÇÕES Calcular esforços estruturais considerando cargas, pressões hídricas e resistência a eventos climáticos. Dimensionar materiais (concreto, aço) conforme normas NBR ABNT. Analisar bacias hidrográficas e regimes pluviais para projetos de drenagem. GESTÃO DE RECURSOS E ORÇAMENTOS Participar na gestão financeira de obras públicas, controle de custos e previsões orçamentárias. Elaborar planos de aquisição de insumos e alocação de mão de obra. Otimizar recursos materiais e logísticos para eficiência operacional. COORDENAÇÃO INTERDISCIPLINAR Articular com especialistas (arquitetos, engenheiros eletricitistas) para integração de projetos. Coordenar equipes multidisciplinares em canteiros de obras. Participar de projetos-piloto, promovendo treinamentos técnicos. PROJETOS ESPECÍFICOS Desenvolver projetos viários: rodovias, terminais, sinalização e drenagem. Projetar sistemas sanitários: redes de água, esgoto, estações de tratamento. Elaborar soluções para edificações públicas: escolas, hospitais, unidades administrativas. PERÍCIAS E ESTUDOS TÉCNICOS Realizar perícias técnicas em obras, edificações, infraestruturas urbanas e serviços de engenharia, emitindo laudos e pareceres fundamentados, no âmbito administrativo e judicial para fins de fiscalização municipal, análise de projetos, verificação de conformidade de obras públicas e privadas e apuração de irregularidades em contratos e convênios.
--	---



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

		Atuar como perito oficial ou assistente técnico em processos judiciais, arbitragens e ações de responsabilidade civil, trabalhista ou consumerista envolvendo falhas em obras, desabamentos, vícios construtivos ou inadimplemento contratual. Elaborar relatórios com embasamento em normas técnicas (ABNT, NBR), legislação (Lei 8.666/93, Código de Obras Municipal) e boas práticas de engenharia. Realizar perícias para identificação de patologias estruturais e propostas de reparos. Emitir pareceres técnicos em processos de tomada de decisão sobre infraestrutura. Analisar riscos geotécnicos e estabilidade de taludes. CONTROLE DE QUALIDADE E SEGURANÇA Aplicar normas de segurança (NR-18/MTE) em canteiros de obras. Implementar planos de controle tecnológico de concretos e solos. Vistoriar etapas críticas (fundações, estruturas, acabamentos). LICENCIAMENTO E CONFORMIDADE Garantir atendimento a leis municipais, Estatuto da Cidade e normas do CREA. Preparar documentação para licenças ambientais e alvarás. ORIENTAÇÃO TÉCNICA Orientar servidores de classe anterior e equipes técnicas. Revisar projetos de profissionais júnior. Mercadológicas e Orçamentárias. Realizar avaliações de imóveis, terrenos e obras para fins de alienação de qualquer natureza. Definir valores de referência para editais, medições e reequilíbrios econômico-financeiros, desapropriações e indenizações. Calcular valores de mercado com base em critérios técnicos (NBR 14.653 – Avaliação de Imóveis). Estimar custos de reparos, perdas e danos em demandas envolvendo construtoras, órgãos públicos ou particulares em processos judiciais e administrativos. PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES TÉCNICAS Integrar comissões especiais ou permanentes relacionadas à área de engenharia civil, tais como comissão de elaboração de políticas públicas, planejamento, licitações, análise de propostas técnicas, verificação de viabilidade de projetos e fiscalização de cumprimento de prazos e especificações, comissão de Vistoria e Recebimento de Obras, de Inspeção de obras públicas, emissão de certificados de recebimento e relatórios de conformidade, comissão de Estudos de Viabilidade Urbanística, avaliação de projetos de loteamentos, regularização fundiária e impacto na infraestrutura municipal e outras designadas pelo Poder Executivo e outros assuntos. ASSESSORAMENTO TÉCNICO Prestar consultoria técnica a órgãos públicos, em processos que envolvam responsabilidade técnica (CREA), análise de projetos e
--	--	--



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

		emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), falhas em obras com a identificação de causas de patologias construtivas (infiltrações, trincas, instabilidades). Interpretar cláusulas técnicas em contratos de construção civil. ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS Produzir pareceres técnicos sobre segurança estrutural, adequação de materiais e cumprimento de normas. Elaborar memoriais descritivos e cálculos para processos de regularização de edificações e Notas técnicas para embasar decisões administrativas ou judiciais. ATIVIDADES COMPLEMENTARES Executar outras tarefas correlatas à formação e competências do cargo, inclusive no âmbito de convênios, parcerias e outros ajustes realizados pelo Município.	
CARGO	CLASSE	NÍVEL SUPERIOR	ÓRGÃO DE CLASSE
Engenheiro de tráfego e mobilidade urbana.	N	Engenharia ou Arquitetura e Urbanismo, com especialização em Engenharia de Tráfego.	CREA
Atribuições	Sumárias	Planejar, elaborar e organizar projetos de sinalização viária, operação de tráfego urbano, sistemas de controle e segurança no trânsito e gestão do transporte urbano.	
	Detalhadas.	SINALIZAÇÃO VIÁRIA E DISPOSITIVOS DE CONTROLE Determinar locais de instalação, definir tempos de ciclo e realizar manutenção de: Sinalização semafórica, vertical e horizontal. Dispositivos de controle de tráfego. Especificar e manter sinalização em cruzamentos de pedestres e interseções perigosas. Implantar áreas exclusivas: zonas de segurança de pedestres, vias para lazer/recreação e eventos comunitários. SEGURANÇA VIÁRIA E ANÁLISE DE ACIDENTES Analisar acidentes de tráfego para identificar causas e padrões. Propor medidas de engenharia para tráfego seguro (redutores de velocidade, rotatórias). Estabelecer áreas controladas: Locais de carga/descarga, pontos de ônibus, táxis e embarque/desembarque com sinalização horária. PLANEJAMENTO E OPERAÇÃO DE TRÁFEGO Planejar operação de tráfego em vias urbanas. Coordenar a implantação de sinalização horizontal: Faixas de fluxo, divisórias de vias e alinhamento de tráfego. Realizar estudos de condições de tráfego: Pesquisas de volume veicular, tempos de viagem e congestionamento. GESTÃO DE TRANSPORTE URBANO	



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município**

		Planejar sistema de transporte coletivo: Projetar terminais, estações e estacionamentos. Otimizar rotas e infraestrutura para mobilidade sustentável. COORDENAÇÃO INTERINSTITUCIONAL Cooperar com autoridades municipais na implementação de políticas de mobilidade. Acompanhar projetos de obras públicas: Ruas, pontes, túneis e viadutos para garantir condições adequadas de tráfego. Consultar especialistas (engenheiros civis, arquitetos, eletricitas) para integração técnica. FISCALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA Fornece orientações técnicas a profissionais e auxiliares. Revisar projetos para conformidade com normas do CONTRAN, Código de Trânsito Brasileiro etc. ATIVIDADES COMPLEMENTARES Executar outras tarefas correlatas à formação e competências do cargo, inclusive no âmbito de convênios, parcerias e outros ajustes realizados pelo Município.	
CARGO	CLASSE	NÍVEL SUPERIOR	ÓRGÃO DE CLASSE
Engenheiro Eletricista.	N	Engenharia Elétrica.	CREA
Atribuições	Sumárias	Planejar, elaborar, coordenar, fiscalizar, dirigir e executar projetos de engenharia elétrica, preparação de planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos para possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo de obras e assegurar os padrões técnicos exigidos.	
	Detalhadas	GESTÃO DE SISTEMAS ENERGÉTICOS Projetar e supervisionar sistemas de geração, transmissão, distribuição e utilização de energia elétrica. Especificar equipamentos elétricos (máquinas, transformadores, quadros de comando) conforme normas ABNT/NBR. Otimizar consumo energético em instalações públicas e infraestrutura urbana. PROJETOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS Elaborar projetos executivos para instalações elétricas prediais, industriais e de infraestrutura urbana. Desenvolver sistemas de controle elétrico/eletrônico para automação e medição. Projetar redes de comunicação e telecomunicações (dados, voz, imagem). FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS Dirigir e executar serviços técnicos de instalação, montagem e comissionamento.	



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

		Fiscalizar cumprimento de padrões técnicos e de segurança (NR-10) em canteiros. Operar manutenção corretiva/preventiva de equipamentos e subestações. PERÍCIAS E AVALIAÇÕES TÉCNICAS Realizar vistorias e perícias para análise de falhas, eficiência energética ou adequação normativa. Emitir laudos e pareceres técnicos sobre condições de instalações, riscos elétricos ou custos de intervenções. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E LOGÍSTICA Elaborar orçamentos detalhados (materiais, mão de obra, custos operacionais). Planejar aquisição de insumos e gestão de estoques para obras. COORDENAÇÃO DE EQUIPES Orientar e supervisionar equipes de instalação, montagem e manutenção. Conduzir capacitações técnicas sobre procedimentos seguros e normas atualizadas. ATIVIDADES COMPLEMENTARES Executar desenho técnico especializado. Desenvolver atividades de ensino/pesquisa em instituições vinculadas. Executar outras tarefas correlatas à formação e competências do cargo, inclusive no âmbito de convênios, parcerias e outros ajustes realizados pelo Município.	
CARGO	CLASSE	NÍVEL SUPERIOR	ÓRGÃO DE CLASSE
Engenheiro Sanitária	N	Engenharia Sanitária	CREA
Atribuições	Sumárias	Executar estudos, planejamento, projetos e especificações técnicas relacionadas ao campo da engenharia sanitária, coordenar projetos de saneamento básico e obras sanitárias, controle sanitário do ambiente, tratamento de resíduos, controle de poluição e drenagem.	
	detalhadas	COORDENAÇÃO DE PROJETOS DE SANEAMENTO Supervisionar e fiscalizar programas de saneamento ambiental, garantindo conformidade com padrões técnicos e legais. Coordenar projetos de saneamento básico (água, esgoto, drenagem, resíduos sólidos) e obras sanitárias. Participar de comissões e grupos de trabalho estratégicos do município. CONTROLE DE POLUIÇÃO E GESTÃO DE RESÍDUOS Elaborar e implantar tecnologias para prevenção e controle de poluição (ar, água, solo). Realizar estudos de viabilidade para planos de gerenciamento de resíduos sólidos e supervisionar sua implantação. Supervisionar serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos.	



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

		Manter e ampliar projetos de tratamento de água, esgoto, drenagem pluvial e limpeza urbana. FISCALIZAÇÃO E VISTORIAS TÉCNICAS Fiscalizar obras e serviços de limpeza urbana (varrição, aterros sanitários, roçadas). Vistoriar estabelecimentos de interesse sanitário, emitindo pareceres sobre condições de saneamento. Aplicar medidas legais: embargos, notificações e intervenções corretivas conforme legislação vigente. PLANEJAMENTO E ASSESSORIA TÉCNICA Desenvolver planos e programas de saneamento ambiental alinhados à Política Nacional de Saneamento (Lei 11.445/2007). Prestar assessoria técnica a equipes e gestores municipais em operações de saneamento. Elaborar pareceres técnicos sobre viabilidade de projetos e adequação ambiental. ORIENTAÇÃO DE EQUIPES E EDUCAÇÃO AMBIENTAL Orientar e fiscalizar equipes nos métodos de execução de serviços sanitários. Promover educação ambiental, implementando programas de conscientização e avaliando resultados. Capacitar técnicos em procedimentos de saneamento e boas práticas operacionais. ANÁLISE MULTIDISCIPLINAR Participar em estudos com equipes multiprofissionais (biólogos, geólogos, urbanistas) para soluções integradas. Analisar impactos sanitários em projetos urbanísticos e de infraestrutura. ATIVIDADES COMPLEMENTARES Executar outras tarefas correlatas à formação e competências do cargo, inclusive no âmbito de convênios, parcerias e outros ajustes realizados pelo Município.	
CARGO	CLASSE	NÍVEL SUPERIOR	ÓRGÃO DE CLASSE
Médico Veterinário.	M	Medicina Veterinária.	FMV
Atribuições	Sumárias	Planejar, organizar, supervisionar e executar programas de defesa sanitária, proteção e desenvolvimento da pecuária, realizando estudos e pesquisas, exercendo fiscalização e empregando métodos para assegurar a sanidade do rebanho, da produção racional de alimentos e saúde pública e pesquisar a natureza e causas de doenças animais para estabelecer tratamentos eficazes.	
	Detalhadas	DEFESA SANITÁRIA E DESENVOLVIMENTO PECUÁRIO Planejar campanhas de fomento pecuário e assistência técnica, utilizando recursos orçamentários para sanidade e produtividade de rebanhos.	



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

		Elaborar programas agropecuários e de crédito rural, prestando assessoria para produção racional e atendimento legal. Promover melhoramento genético via inseminação artificial, seleção de raças e cruzamentos para fixar caracteres vantajosos. SAÚDE ANIMAL E CONTROLE DE DOENÇAS Realizar profilaxia e tratamento de doenças por meio de exames clínicos/laboratoriais, garantindo sanidade individual e coletiva. Controlar zoonoses com levantamento de dados, avaliação epidemiológica e pesquisas para profilaxia (raiva, brucelose). Aperfeiçoar métodos de combate a parasitas e doenças infecciosas. VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SEGURANÇA ALIMENTAR Fiscalizar a produção, manipulação e comercialização de produtos de origem animal, aplicando a legislação (Lei nº 1.283/1950). Efetuar controle sanitário em indústrias com exames <i>ante</i> e <i>post-mortem</i> para proteção da saúde pública. Testar condições de alimentação, habitat e higiene para garantir qualidade de carne, leite e derivados. PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA Realizar pesquisas em biologia aplicada com experimentações, estatísticas e avaliações de campo/laboratório. Desenvolver estudos em genética animal e métodos avançados de criação. Elaborar relatórios técnicos sobre ecossistemas e equilíbrio ecológico para prevenção de zoonoses. SAÚDE PÚBLICA E EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA Planejar ações de controle populacional de cães e gatos para prevenção de zoonoses urbanas/rurais. Atender vítimas de ataques de animais, orientando tratamento e acionando vigilância epidemiológica. Implementar educação em saúde pública sobre doenças transmissíveis e posse responsável. Coordenar campanhas de vacinação animal em parceria com órgãos municipais. GESTÃO OPERACIONAL Orientar servidores de classe anterior nas atividades técnicas. Participar em comitês intersetoriais para políticas de saúde animal e segurança alimentar. ATIVIDADES COMPLEMENTARES Executar outras tarefas correlatas à formação e competências do cargo, inclusive no âmbito de convênios, parcerias e outros ajustes realizados pelo Município.
--	--	---

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito.
Vilhena, 25 de junho de 2025.

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JÚNIOR
Prefeito.



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

LEI Nº 6.529, DE 25 DE JUNHO DE 2025

ANEXO VI

LEI Nº 5.790, DE 14 DE JUNHO DE 2022

ANEXO IX-A

DESCRIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO			
GRUPO OCUPACIONAL II			
APOIO TÉCNICO ENGENHARIA E ARQUITETURA - ATE			CARGA HORÁRIA: 40 HORAS
CARGO	CLASSE	NÍVEL	REQUISITO EXTRA
Desenhista	J	Médio ou Médio Técnico.	Nível Médio completo mais comprovação de experiência.
Atribuições	Sumárias	Auxiliar arquitetos e engenheiros no desenvolvimento de projetos de construção civil, arquitetura, ferramentas, produtos mecânicos, moldes e matrizes, incluindo coleta de dados, elaboração de anteprojetos, dimensionamento de estruturas e instalações, especificação de materiais, detalhamento de projetos executivos, atualização de projetos conforme obras e auxílio na coordenação de projetos.	
	Detalhadas	AUXÍLIO NA COORDENAÇÃO DE PROJETOS. Participar da definição das diretrizes dos projetos. Auxiliar na compatibilização de projetos (interdisciplinares). Solicitar projetos complementares quando necessário. Participar de reuniões de avaliação de projetos. Conferir projetos sob supervisão de responsáveis técnicos. Arquivar documentos relativos aos projetos. Planejar etapas de desenvolvimento dos projetos. ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS. Coletar dados técnicos para elaboração de projetos. Elaborar anteprojetos conforme orientações técnicas. Desenvolver projetos executivos (arquitetônicos, estruturais, mecânicos). Detalhar projetos com especificações técnicas completas. Dimensionar estruturas e instalações conforme normas. Atualizar projetos durante a execução das obras. Auxiliar no estudo de viabilidade técnica de projetos. APLICAÇÃO DE NORMAS E TECNOLOGIAS Consultar e aplicar normas técnicas e padrões de desenho da empresa. Utilizar softwares específicos para elaboração de projetos (CAD, BIM etc.). Pesquisar e aplicar novas tecnologias de produtos e processos. Verificar condições de uso de equipamentos de desenho. Utilizar recursos de informática para otimização de projetos. GESTÃO E PLANEJAMENTO.	



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município**

		Definir metodologias de trabalho para execução dos projetos. Estimar quantitativos de pranchas de desenho necessárias. Determinar prazos para elaboração de projetos. Analisar a viabilidade de uso de materiais e técnicas construtivas. CONTROLE DE QUALIDADE E DOCUMENTAÇÃO. Seguir princípios de qualidade total na elaboração de projetos. Conferir consistência técnica de desenhos e especificações. Manter organização de arquivos físicos e digitais. Atualizar registros de alterações em projetos. ATIVIDADES COMPLEMENTARES Executar tarefas administrativas relacionadas aos projetos. Prestar suporte técnico a equipes de obra e outros departamentos. Operar equipamentos de reprodução de desenhos (plotters, scanners). Participar de treinamentos para atualização profissional. Executar outras tarefas correlatas à formação e competências do cargo, inclusive no âmbito de convênios, parcerias e outros ajustes realizados pelo Município, conforme demanda da chefia.
--	--	---

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito.

Vilhena, 25 de junho de 2025.

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JÚNIOR
Prefeito



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

LEI Nº 6.529, DE 25 DE JUNHO DE 2025

ANEXO VII

LEI Nº 5.790, DE 14 DE JUNHO DE 2022

ANEXO IX-B

DESCRIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO			
GRUPO OCUPACIONAL III			
TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – TAF			CARGA HORÁRIA: 40 HORAS
CARGO	CLASSE	NÍVEL SUPERIOR	REQUISITO
Fiscal de Meio Ambiente	I	Arquitetura e Urbanismo, Direito ou Engenharia Civil	Carteira Nacional de Habilitação - Categorias A/B.
Atribuições	Sumárias	Orientar e fiscalizar atividades/obras para prevenção/preservação ambiental e da saúde mediante vistorias, inspeções e análises técnicas, visando cumprir legislação e promover educação sanitária e ambiental.	
	Detalhadas	FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL E SANITÁRIA. Fiscalizar locais com ocorrência de poluição ambiental ou danos à saúde coletiva. Fiscalizar a implantação de áreas residenciais, comerciais, industriais e recreativas para garantir padrões ambientais adequados. Verificar condições sanitárias de instalações prediais de água e esgoto. Fiscalizar invasões, abertura de vias ou retirada de vegetação em áreas de preservação de mananciais. Monitorar atividades de exploração de recursos naturais. Fiscalizar fontes de poluição atmosférica e sonora. Auxiliar no controle das operações do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) e aterro sanitário. AUTUAÇÕES E MEDIDAS CORRETIVAS Realizar autuações e aplicar multas por infrações ambientais. Interditar estabelecimentos e atividades irregulares. Lacrar equipamentos utilizados em atividades ilegais. Formalizar propostas de embargo, interdição e multa. Acompanhar processos de embargo e desembargo de obras/atividades. Utilizar produtos ou subprodutos irregulares. VISTORIAS E ANÁLISE TÉCNICA. Vistoriar locais, obras e atividades para verificar a conformidade ambiental.	



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

		Emitir pareceres técnicos para autorização de poda, abate de árvores, desmatamentos e queimadas. Elaborar laudos, exigências técnicas e contraditas. Verificar documentação do fiscalizado e aspectos físicos das instalações. Investigar denúncias e apurar irregularidades ambientais. Analisar recursos contra autuações. MONITORAMENTO E EMERGÊNCIAS. Atender emergências ambientais. Coletar amostras para análise em órgãos competentes. Avaliar impactos ambientais de atividades ou empreendimento. Acompanhar termos de compromisso e verificar seu cumprimento. EDUCAÇÃO AMBIENTAL E ORIENTAÇÃO Promover educação ambiental por meio de palestras, cursos e treinamentos. Orientar o público e instituições sobre normas ambientais e sanitárias. Ministrar palestras e promover encontros com a comunidade. OPERAÇÕES E AÇÕES ESPECIAIS Participar de operações especiais (blitz ambientais). Distribuir tarefas entre equipes de fiscalização. Solicitar apoio policial quando necessário. Acompanhar a liberação de produtos e equipamentos apreendidos. GESTÃO DOCUMENTAL E PROCESSOS Controlar fluxo de documentos e processos administrativos. Encaminhar documentos aos órgãos competentes. Preencher relatórios administrativos e fichas cadastrais. Checar informações em processos administrativos. Participar de reuniões técnicas. ATIVIDADES COMPLEMENTARES Investigar processos produtivos (da matéria-prima à disposição final). Solicitar documentação complementar aos fiscalizados. Enquadrar legalmente casos em apuração. Promover capacitação de instituições. Executar outras tarefas correlatas à formação e competências do cargo, inclusive no âmbito de convênios, parcerias e outros ajustes realizados pelo Município.	
CARGO	CLASSE	NÍVEL SUPERIOR	REQUISITO
Fiscal de Obras e Posturas	I	Ciências Biológicas, Direito, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Engenharia Sanitária ou Gestão Ambiental.	Carteira Nacional de Habilitação - Categorias A/B.



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

Atribuições	Sumárias	Executar serviços de fiscalização de obras e posturas no perímetro urbano, incluindo embargos e desembargos de obras clandestinas.
	Detalhadas	FISCALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO. Fiscalizar o cumprimento das leis de posturas municipais. Notificar e autuar em caso de descumprimento da legislação. Intimar, estabelecer prazos e tomar providências contra transgressores. Embargar construções clandestinas, irregulares ou sem autorização. Solicitar vistorias de obras em desacordo com as normas vigentes. Verificar e embargar obras sem licença ou em desacordo com o projeto. INSPEÇÃO E VISTORIA. Verificar imóveis novos ou reformados (instalações sanitárias, estado de conservação). Inspeccionar reformas em imóveis municipais. Fiscalizar terrenos para evitar mato, água parada e lixo. Verificar ligações clandestinas de esgoto em rios e lagoas. Inspeccionar feiras livres (localização, horário, organização). Fiscalizar poluição sonora (buzinas, boates, alto-falantes, bandas). LICENCIAMENTO E REGULARIZAÇÃO Verificar licenças de placas comerciais e publicidade em vias públicas. Fiscalizar horários de funcionamento do comércio e farmácias. Verificar licenças para festas populares, circos e espetáculos públicos. Analisar alvarás de localização e funcionamento de empresas e ambulantes. Conferir habite-se em imóveis construídos, reformados ou ampliados. MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES Apreender veículos, mercadorias ou objetos irregulares em vias públicas. Autuar e guardar mercadorias apreendidas até regularização. Lacrar estabelecimentos irregulares. Solicitar apoio policial quando necessário. ATIVIDADES TÉCNICAS E BUROCRÁTICAS Elaborar laudos, pareceres e relatórios técnicos. Realizar sindicâncias para apurar denúncias. Emitir relatórios periódicos sobre fiscalizações. Manter registros e encaminhar processos aos órgãos competentes. ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO.



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

		Orientar a população e comerciantes sobre normas urbanísticas. Atender reclamações e denúncias. Prestar informações por telefone, e-mail ou presencialmente. APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL. Digitar, arquivar e organizar documentos. Operar equipamentos de informática e sistemas de fiscalização. Manter organização e conservação de materiais e local de trabalho. ATIVIDADES COMPLEMENTARES Participar de comissões ou grupos de trabalho quando designado. Acompanhar termos de compromisso e ajustes de conduta. Realizar vistorias para renovação de alvarás. Executar outras tarefas correlatas à formação e competências do cargo, inclusive no âmbito de convênios, parcerias e outros ajustes realizados pelo Município.	
CARGO	CLASSE	NÍVEL SUPERIOR	REQUISITO
Fiscal Tributário	I	Direito, Administração, Economia ou Ciências Contábeis.	Carteira Nacional de Habilitação - Categorias A/B.
Atribuições	Sumárias	Fiscalizar o cumprimento da legislação tributária; constituir créditos tributários mediante lançamento; controlar arrecadação e promover cobrança de tributos com aplicação de penalidades; analisar e decidir sobre processos administrativo-fiscais; controlar a circulação de bens, mercadorias e serviços; atender e orientar contribuintes; planejar, coordenar e dirigir órgãos da administração tributária.	
	Detalhadas	FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA.	
		Planejar ações fiscais. Fiscalizar estabelecimentos públicos e privados, cartórios e eventos (shows, feiras, exposições). Fiscalizar mercadorias, bens e serviços sujeitos à tributação. Desenquadrar contribuintes de regimes especiais quando irregulares. Examinar demonstrativos obrigatórios e contabilidade das empresas. Conciliar documentos fiscais e revisar declarações espontâneas. Circularizar documentos fiscais para verificação cruzada. Impor penalidades por infrações tributárias. Fiscalizar a abertura de empresas quanto à legalidade. Acompanhar processos de inventários, falências e concordatas.	



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

		Intimar contribuintes em débito. Efetuar a interdição de empresas sonegadas. Solicitar informações bancárias e requisitar força policial quando necessário. CONTROLE DA ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS Arrecadar valores tributários e controlar recolhimentos. Gerenciar regimes especiais de arrecadação. Atualizar débitos fiscais e controlar parcelamentos. Inscrever créditos tributários na dívida ativa. Encaminhar débitos para cobrança judicial. Analisar a consistência de documentos de arrecadação. Monitorar o desempenho da arrecadação municipal. Realizar auditorias na rede arrecadadora. Elaborar relatórios de crédito tributário. Controlar certificados de crédito. Prever receitas tributárias para planejamento orçamentário. ANÁLISE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVO-FISCAIS. Analisar pedidos de benefícios fiscais e regimes especiais. Elaborar pareceres, despachos decisórios e decisões. Conceder parcelamento de dívidas. Enquadrar contribuintes em regimes fiscais diferenciados. Autorizar uso de equipamentos emissores de documentos fiscais. Credenciar interventores em sistemas de cupons fiscais. Encaminhar representações por ilícitos tributários. Assessorar na elaboração de normas tributárias. Participar de juntas de julgamento fiscal. REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS FISCAIS. Diligenciar repartições públicas e privadas para coleta de informações. Localizar bens de devedores e levantar estoques. Apreender livros fiscais e documentos contábeis. Lavar autos de infração e notificações. Apreender mercadorias irregulares. Realizar operações especiais (blitz fiscais). Subsidiar a Justiça em processos tributários. Arrolar bens para garantia de créditos tributários. CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. Identificar sujeitos passivos (contribuintes). Verificar ocorrência do fato gerador e base de cálculo. Aplicar alíquotas corretas e detectar irregularidades. Lavar notificações e autos de infração. Efetuar lançamentos de créditos tributários municipais (e de outros entes, via convênio). Fiscalizar a arrecadação do ITR (Imposto Territorial Rural), conforme normas vigentes. Emitir notificações de débito e retificar lançamentos.
--	--	---



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município**

		Replicar defesas apresentadas por contribuintes. CONTROLE DE BENS, MERCADORIAS E SERVIÇOS Conferir mercadorias em trânsito ou estoque. Apreender produtos irregulares ou não tributados. Realizar vistorias, buscas e verificações de manifestos. Nomear depositários para bens apreendidos. GESTÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS. Analisar inscrições no cadastro fiscal. Classificar contribuintes por atividade econômica. Operar e administrar sistemas tributários digitais. Verificar a consistência de dados cadastrais. Bloquear cadastros em situação irregular. Pesquisar valores de bens, serviços e aluguéis. Elaborar plantas genéricas de valores imobiliários. Atualizar pautas de valores mínimos de mercadorias. ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE. Orientar contribuintes no plantão fiscal. Responder consultas sobre obrigações tributárias. Autorizar a emissão de documentos fiscais e uso de livros. Calcular débitos e emitir certidões de regularidade. Liberar funcionamento de empresas após regularização. Autorizar aproveitamento de créditos extemporâneos. Eliminar pendências cadastrais. Receber arquivos magnéticos de declarações. ATIVIDADES COMPLEMENTARES Participar de capacitações e treinamentos. Elaborar relatórios gerenciais. Operar sistemas de informática tributária. Executar outras tarefas correlatas à formação e competências do cargo, inclusive no âmbito de convênios, parcerias e outros ajustes realizados pelo Município.
--	--	---

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito.
Vilhena, 25 de junho de 2025.

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JÚNIOR

Prefeito.



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

LEI Nº 6.529, DE 25 DE JUNHO DE 2025

ANEXO VIII

LEI Nº 5.790, DE 14 DE JUNHO DE 2022

ANEXO IX-C

DESCRIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO			
GRUPO OCUPACIONAL IV			
APOIO TÉCNICO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO - ATI			CARGA HORÁRIA: 40 HORAS
CARGO	CLASSE	NÍVEL MÉDIO	REQUISITO EXTRA
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	H	TÉCNICO	
Atribuições	Sumárias	Executar atividades técnicas especializadas na área de Tecnologia da Informação (TI), incluindo suporte, manutenção, configuração e operação de sistemas computacionais, redes e infraestrutura de TI. Garantir o funcionamento adequado dos recursos tecnológicos, a segurança da informação e o atendimento às demandas institucionais, conforme normas e diretrizes estabelecidas.	
	Detalhadas	SUORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO Prestar suporte técnico aos usuários, orientando sobre o uso correto de hardware, software e recursos de rede. Realizar manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, seguindo normas técnicas e recomendações dos fabricantes. Instalar, configurar e atualizar sistemas operacionais, softwares aplicativos e utilitários. GESTÃO DE INFRAESTRUTURA DE TI Monitorar e operar estações de trabalho, servidores, redes e sistemas, identificando falhas e propondo soluções. Administrar redes locais (LAN), incluindo configuração de switches, roteadores, servidores e cabeamento estruturado. Garantir a segurança lógica da informação, implementando políticas de acesso, antivírus, firewall e controles de atualização. BACKUP E SEGURANÇA DE DADOS Executar rotinas de backup e recuperação de dados, assegurando a integridade e disponibilidade das informações. Documentar procedimentos de backup e contingência para garantir a continuidade dos serviços. DOCUMENTAÇÃO E RELATÓRIOS Elaborar relatórios técnicos sobre o desempenho dos sistemas, falhas identificadas e soluções implementadas. Manter registros atualizados de demandas, atendimentos e histórico de chamados técnicos. AQUISIÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIA	



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município**

		Elaborar especificações técnicas para aquisição de equipamentos, sistemas e serviços de TI. Auxiliar na implantação e testes de novos sistemas, ferramentas ou atualizações tecnológicas. NORMAS E PROCEDIMENTOS Aplicar normas técnicas e padrões estabelecidos pela organização para a gestão de TI. Notificar falhas críticas à chefia imediata e propor melhorias para otimização dos recursos. ATIVIDADES COMPLEMENTARES Zelar pela conservação e organização dos equipamentos e do ambiente de trabalho. Participar de capacitações e treinamentos para atualização tecnológica, quando convocado. Executar outras tarefas correlatas à formação e competências do cargo, inclusive no âmbito de convênios, parcerias e outros ajustes realizados pelo Município.
--	--	--

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito.

Vilhena, 9 de junho de 2025.

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JÚNIOR
Prefeito



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

LEI Nº 6.529, DE 25 DE JUNHO DE 2025

ANEXO IX

LEI Nº 5.790, DE 14 DE JUNHO DE 2022

ANEXO IX-D

DESCRIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO			
GRUPO OCUPACIONAL V			
APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO – ATA		CARGA HORÁRIA: 40 HORAS	
CARGO	CLASSE	NÍVEL MÉDIO	REQUISITO EXTRA
Técnico Administrativo	G	Médio	Digitação e Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B.
Atribuições	Sumárias	Executar tarefas de suporte administrativo com proatividade e eficiência, atuar na organização documental, atendimento ao público, controle de processos e registro de informações, garantindo o cumprimento de prazos e a manutenção da ordem administrativa.	
	Detalhadas	ATENDIMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. Prestar atendimento ao público, fornecendo informações claras e precisas. Receber, triar e encaminhar correspondências oficiais. Atender chamados telefônicos e registrar recados. Operar sistemas de comunicação institucional (e-mails, aplicativos oficiais). GESTÃO DOCUMENTAL E CONTROLE DE PROCESSOS. Organizar, classificar e arquivar documentos físicos e digitais. Controlar o fluxo de processos administrativos (entrada, tramitação, saída). Manter atualizados sistemas de protocolo e arquivo. Digitalizar documentos e gerenciar bases de dados.	



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

		Preparar pastas e dossiês para reuniões e auditorias. ELABORAÇÃO E TRATAMENTO DE DOCUMENTOS. Redigir ofícios, memorandos, circulares e atos administrativos. Elaborar relatórios gerenciais e planilhas de controle. Preparar minutas de contratos e termos administrativos e jurídicos. Atualizar manuais e normas internas. Conferir dados e informações em documentos oficiais de qualquer natureza. APOIO À GESTÃO DE PESSOAL. Controlar documentos de movimentação funcional (admissões, férias, promoções). Auxiliar no processamento da folha de pagamento. Manter registros de frequência e ocorrências pessoais. Organizar documentação para capacitações e treinamentos. GESTÃO PATRIMONIAL E LOGÍSTICA. Controlar entrada e saída de materiais no almoxarifado. Realizar inventários periódicos de bens permanentes. Emitir termos de responsabilidade por equipamentos. Apoiar a organização de eventos e atividades institucionais. Coordenar o uso de veículos oficiais quando necessário. APOIO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO Auxiliar no processamento de documentos fiscais. Controlar notas de empenho e documentos de arrecadação. Organizar comprovantes de despesas. Auxiliar na elaboração de demonstrativos financeiros. ATIVIDADES COMPLEMENTARES Operar sistemas informatizados e equipamentos de escritório. Participar de comissões e grupos de trabalho. Acompanhar atualizações legais e normativas. Realizar cadastros e atualizações em sistemas corporativos.
--	--	--



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

		Executar outras tarefas correlatas à formação e competências do cargo, inclusive no âmbito de convênios, parcerias e outros ajustes realizados pelo Município, conforme determinação superior.	
CARGO	CLASSE	NÍVEL MÉDIO	REQUISITO
Auxiliar Administrativo	G	Completo.	Carteira Nacional de Habilitação - Categorias A/B.
Atribuições	Sumárias	Oferecer suporte operacional e administrativo, garantindo a eficiência dos processos organizacionais, atuar na organização documental, controle de fluxos administrativos, apoio às equipes e gestão de recursos materiais, assegurando o cumprimento das normas institucionais.	
	Detalhadas	GESTÃO DOCUMENTAL E PROCESSOS Controlar todo o fluxo documental (processos, contratos, orçamentos). Organizar e manter sistemas de arquivamento físico e digital. Preparar, revisar e distribuir documentos oficiais (ofícios, memorandos, relatórios). Elaborar planilhas, gráficos e quadros demonstrativos. Acompanhar e atualizar a legislação pertinente. APOIO ADMINISTRATIVO INTEGRAL Atuar no controle de pessoal (admissões, demissões, férias, promoções). Preparar documentos para a folha de pagamento. Auxiliar na gestão financeira (notas de empenho, documentos de arrecadação). Controlar despesas e elaborar demonstrativos contábeis. Supervisionar prestações de contas. GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO. Gerenciar almoxarifado (entradas/saídas de materiais). Realizar inventários anuais de bens móveis/imóveis. Emitir termos de responsabilidade patrimonial. Controlar especificações e pedidos de materiais. Organizar cadastro atualizado de bens permanentes. ATIVIDADES TÉCNICAS E OPERACIONAIS.	



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

		Operar sistemas informatizados e equipamentos de escritório. Atender comunicações institucionais (telefone, e-mails, aplicativos). Participar da elaboração de minutas e anteprojetos. Realizar cadastros e atualizações em sistemas. Dirigir veículos oficiais quando necessário. AÇÕES COMPLEMENTARES Prestar suporte a grupos de trabalho. Participar de capacitações institucionais. Executar atividades correlatas determinadas pela chefia. Manter sigilo sobre informações institucionais. Executar outras tarefas correlatas à formação e competências do cargo, inclusive no âmbito de convênios, parcerias e outros ajustes realizados pelo Município.	
CARGO	CLASSE	NÍVEL MÉDIO	REQUISITO
Técnico em Agropecuária.	F	Técnico Profissionalizante	
Atribuições	Sumárias	Execução de atividades técnicas na área agropecuária, incluindo orientação rural, controle fitossanitário, produção animal e vegetal, aplicando conhecimentos especializados de nível médio.	
	Detalhadas	ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL Orientar operários rurais em técnicas agrícolas. Ministrar capacitações sobre métodos modernos de cultivo. Demonstrar técnicas de mecanização agrícola. Orientar sobre análise e correção de solos. SANIDADE VEGETAL Identificar e combater pragas e doenças agrícolas. Preparar e aplicar inseticidas e fungicidas. Realizar seleção e tratamento de plantas. Inspecionar lavouras para monitoramento fitossanitário. PRODUÇÃO VEGETAL Coordenar atividades de semeadura e plantio. Supervisionar a produção de mudas (picagem e enviveiramento). Organizar produção florestal e ornamental. Gerenciar a distribuição de sementes e mudas. PRODUÇÃO ANIMAL Realizar inseminação artificial.	



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

		Executar cuidados veterinários básicos (vacinação, curativos). Coletar material para exames laboratoriais. Participar da produção de soros e vacinas. FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Vistoriar estabelecimentos de produtos de origem animal. Auxiliar na inspeção de animais mortos. Fiscalizar condições higiênicas de abatedouros e laticínios. Emitir notificações técnicas. ATIVIDADES LABORATORIAIS Preparar material botânico para análise. Realizar cortes histológicos e montagem de lâminas. Organizar herbários. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS Elaborar mapas de produção e consumo. Manter registros de atividades técnicas. Executar outras tarefas correlatas à formação e competências do cargo, inclusive no âmbito de convênios, parcerias e outros ajustes realizados pelo Município.	
CARGO	CLASSE	NÍVEL MÉDIO	REQUISITO
Técnico em Contabilidade.	F	Técnico Profissionalizante	
Atribuições	Sumárias	Execução de procedimentos contábeis, financeiros e orçamentários, realizando registros, controles e auxiliando na gestão patrimonial da repartição.	
	Detalhadas	EXECUÇÃO CONTÁBIL Registrar fatos contábeis e financeiros. Elaborar empenhos e documentos fiscais. Conferir saldos orçamentários. Auxiliar na conciliação bancária. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA Controlar execução orçamentária. Auxiliar na elaboração de demonstrativos. Participar de processos de tomada de contas. CONTROLE PATRIMONIAL Auxiliar no levantamento de bens. Participar de inventários. Manter registros atualizados. ANÁLISE E INFORMAÇÃO Elaborar relatórios contábeis. Emitir pareceres técnicos. Fornecer dados estatísticos. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

		Instruir processos de prestação de contas. Organizar documentação contábil. Atuar sob supervisão do contador. OPERAÇÕES TÉCNICAS Operar sistemas contábeis. Utilizar equipamentos de escritório. Executar outras tarefas correlatas à formação e competências do cargo, inclusive no âmbito de convênios, parcerias e outros ajustes realizados pelo Município.	
CARGO	CLASSE	NÍVEL MÉDIO	REQUISITO
Técnico em Edificações.	F	Técnico profissionalizante	
Atribuições	Sumárias	Profissional de nível médio que executa atividades técnicas auxiliares na área de construção civil, sob supervisão de engenheiros ou arquitetos.	
	Detalhadas	DESENHO TÉCNICO E PROJETOS Desenvolver desenhos técnicos arquitetônicos com precisão. Realizar levantamentos de dados em campo para elaboração de projetos. Executar pesquisas bibliográficas de natureza técnica. Organizar e manter arquivos técnicos atualizados. Elaborar orçamentos básicos para obras e serviços. EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS Operar equipamentos e ferramentas da construção civil. Fiscalizar a execução de serviços técnicos na construção civil. Conduzir equipes de trabalho em obras e serviços técnicos. Treinar operários na execução de serviços especializados. Executar serviços de manutenção predial. INSTALAÇÕES PREDIAIS Dominar técnicas de instalações elétricas residenciais. Executar projetos básicos de instalações hidrossanitárias. Implementar sistemas de combate a incêndio. Fiscalizar a execução de instalações prediais. MATERIAIS E CONTROLE DE QUALIDADE Conhecer e especificar materiais de construção. Executar ensaios tecnológicos básicos. Realizar controle de qualidade em obras.	



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

		Prestar assistência técnica na compra de materiais. ATIVIDADES COMPLEMENTARES Aplicar normas técnicas da construção civil. Elaborar relatórios técnicos. Executar outras tarefas correlatas à formação e competências do cargo, inclusive no âmbito de convênios, parcerias e outros ajustes realizados pelo Município.	
CARGO	CLASSE	NÍVEL MÉDIO	REQUISITO
Técnico em Laboratório de Solo.	F	Técnico Profissionalizante	
Atribuições	Sumárias	Profissional responsável por operações técnicas em informática, suporte a usuários e manutenção de laboratórios.	
	Detalhadas	ENSAIOS EM AGREGADOS Realizar análise granulométrica completa. Executar ensaios de adesividade a ligantes. Testar resistência ao esmagamento. Medir a densidade de agregados graúdos e miúdos. ENSAIOS EM CONCRETO Moldar e curar corpos de prova. Realizar ensaios de compressão axial. Controlar o processo de cura do concreto. ENSAIOS EM SOLOS Preparar amostras para caracterização. Determinar umidade pelo método Speedy. Realizar análise granulométrica completa. Testar limites de liquidez e plasticidade. Executar ensaios CBR (trabalhado e não trabalhado). MATERIAIS BETUMINOSOS Testar penetração e ponto de amolecimento. Medir viscosidade em diferentes temperaturas. Realizar ensaios de ductilidade. Determinar o teor de betume. FISCALIZAÇÃO TÉCNICA Acompanhar obras de pavimentação. Fiscalizar a construção de drenagens. Verificar qualidade em obras urbanas. Executar outras tarefas correlatas à formação e competências do cargo, inclusive no âmbito de convênios, parcerias e outros ajustes realizados pelo Município.	
CARGO	CLASSE	NÍVEL MÉDIO	REQUISITO



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município**

Técnico em Medicina e Segurança do Trabalho.	G	Técnico Profissionalizante	
Atribuições	Sumárias	Profissional responsável por operações técnicas em informática, suporte a usuários e manutenção de laboratórios.	
	Detalhadas	ANÁLISE DE RISCOS Identificar fatores de risco nos ambientes. Elaborar pareceres técnicos sobre riscos. Propor medidas de controle e eliminação. Avaliar condições ambientais de trabalho. PROGRAMAS PREVENTIVOS Implementar programas de prevenção. Desenvolver campanhas educativas. Organizar SIPATs e eventos similares. Manter estatísticas de acidentes. INSPEÇÕES E FISCALIZAÇÃO Realizar inspeções de segurança. Verificar uso de EPIs. Fiscalizar cumprimento de normas. Investigar acidentes de trabalho. DOCUMENTAÇÃO E NORMAS Elaborar laudos técnicos. Atualizar normas de segurança. Manter registros de inspeções. Encaminhar documentação técnica. TREINAMENTOS E ORIENTAÇÕES Ministrar palestras e treinamentos. Orientar sobre procedimentos seguros. Realizar diálogos diários de segurança. Executar outras tarefas correlatas à formação e competências do cargo, inclusive no âmbito de convênios, parcerias e outros ajustes realizados pelo Município.	

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito.
Vilhena, 25 de junho de 2025.

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JÚNIOR
Prefeito.



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

LEI Nº 6.529, DE 25 DE JUNHO DE 2025

ANEXO X

LEI Nº 5.790, DE 14 DE JUNHO DE 2022

ANEXO IX-E

DESCRIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO			
GRUPO OCUPACIONAL VI			
ATIVIDADES OPERACIONAIS DIVERSAS – AOD			CARGA HORÁRIA: 40 HORAS
CARGO	CLASSE	NÍVEL	REQUISITO EXTRA
Chapeador	E		
Atribuições	Sumárias	Executar serviços na área de funilaria automotiva: veículos utilitários, veículos leves, caminhões, máquinas e equipamentos que fizerem necessário tal manutenção e executar outras tarefas correlatas à formação e competências do cargo, inclusive no âmbito de convênios, parcerias e outros ajustes realizados pelo Município.	
	Detalhadas	Executar serviços de lanternagem utilizando aparelhagem de solda, oxigênio, eletrodo e cromo níquel; Aplicação de massa plástica à base de material fibroso; Zelar sempre ao desmontar os acessórios existentes nos mais diversos equipamentos e na montagem; Cuidar na calibragem dos compressores e pistolas de pintura, na utilização de luvas de raspa e protetores faciais; e executar outras tarefas correlatas.	
CARGO	CLASSE	NÍVEL	REQUISITO EXTRA
Eletricista de Viaturas e Equipamentos.	E		
Atribuições	Sumárias	Executar serviços relacionados com eletricidade alternada na sua manutenção e instalação e executar outras tarefas correlatas à formação e competências do cargo, inclusive no âmbito de convênios, parcerias e outros ajustes realizados pelo Município.	
	Detalhadas	Montar chicotes de comando elétrico, montar e desmontar motor de partida, alternadores e geradores; Testar em bancada alternadores, geradores, motores de partida antes de colocar no veículo, caminhão e máquina;	



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

		Verificar bancada antes de testar qualquer aparelho de corrente alternada, para o seu fiel funcionamento; Manter o ferramental de utilização durante o serviço em ordem para uma boa colocação sem danificar carcaças, suportes ou mesmo bases de assentamentos dos tais aparelhos; e executar outras tarefas semelhantes.	
CARGO	CLASSE	NÍVEL	REQUISITO EXTRA
Eletricista Predial	E		
Atribuições	Sumárias	Atividades envolvendo conservação e manutenção de redes e instalações de energia elétrica e executar outras tarefas correlatas à formação e competências do cargo, inclusive no âmbito de convênios, parcerias e outros ajustes realizados pelo Município.	
	Detalhadas	Instalar e reparar linhas e cabos de transmissão, inclusive os de alta tensão; Fazer reparos em aparelhos elétricos em geral; Consertos e reparos de geradores, motores, relógios elétricos, inclusive de controle de pressão e outros; Executar enrolamento de micromotores, transformadores, dínamos, magnetos e bobinas; Fazer instalações elétricas de lâmpadas, campainhas, chaves de distribuição, bobinas, automáticos e outros; Consertar e reparar instalações elétricas internas e externas; Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares; Executar serviços de montagem de instalações, manutenção e reparo do sistema elétrico de automóveis, motocicletas, caminhões e outros; e Executar outras tarefas semelhantes.	
CARGO	CLASSE	NÍVEL	REQUISITO EXTRA
Mecânico Geral	E		
Atribuições	Sumárias	Atividades de nível médio, sob supervisão, relacionadas com projetos e pesquisas, montagem, reparação e manutenção de máquinas e equipamentos pesados e executar outras tarefas correlatas à formação e competências do cargo, inclusive no âmbito de convênios, parcerias e outros ajustes realizados pelo Município.	
	Detalhadas	Elaborar os orçamentos dos materiais e da mão de obra utilizada para os veículos, máquinas e caminhões. Registrar observações em pesquisas e coleta dados relativos às máquinas, motores, veículos e instalações mecânicas e hidráulicas e outros; Supervisionar e orientar o pessoal operacional, na utilização das máquinas, na zona rural e urbana; Elaborar planos de manutenção preventiva e corretiva das máquinas e equipamentos;	



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

		Executar manutenções preventiva e corretivas em motores, câmbio, transmissão, freio, direção, suspensão, adaptações, transformações, consertos, sistema hidráulico, sistema esteiras, RPM, sistema refrigeração, sistema elétrico, conhecimento prático de todo funcionamento de máquinas, veículos e caminhões em geral; Acompanhar, quando necessário, a execução dos serviços das máquinas e veículos nas oficinas; Elaborar relatório técnico, com diagnóstico do problema, causas e soluções; Zelar pela limpeza e higiene dos locais de trabalho e executar outras tarefas correlatas.	
CARGO	CLASSE	NÍVEL	REQUISITO EXTRA
Motorista de Viaturas Leves	C	Fundamental.	Carteira Nacional de Habilitação - categoria B
Atribuições	Sumárias	Dirigir veículos leves (automóveis e outros correlatos) para o transporte de pessoas, materiais e equipamentos e executar outras tarefas correlatas à formação e competências do cargo, inclusive no âmbito de convênios, parcerias e outros ajustes realizados pelo Município.	
	Detalhadas	Dirigir veículos leves em serviços urbanos, viagens interestaduais e intermunicipais, transportando pessoas e/ou materiais; Examinar diariamente as condições de funcionamento do veículo, abastecendo-o regularmente e providenciando a sua manutenção; Verificar, diariamente, o estado do veículo, vistoriando pneumáticos, direção, freios, nível de água e óleo, bateria, radiador, combustível, sistema elétrico e outros itens de manutenção, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Recolher passageiros em lugares e horas predeterminados, conduzindo-os pelos itinerários estabelecidos, conforme instruções específicas; Realizar viagens para outras localidades, segundo ordens superiores e atendendo às necessidades dos serviços, de acordo com o cronograma estabelecido; Recolher o veículo à garagem quando concluído o serviço, comunicando por escrito, qualquer defeito observado, e solicitando os reparos necessários, para assegurar seu estado adequado; Responsabilizar-se pela segurança de passageiros, mediante observância do limite de velocidade e cuidados ao abrir e fechar as portas nas paradas do veículo;	



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

		Zelar pela guarda, conservação e limpeza do veículo para que seja mantido em condições regulares de funcionamento; e executar outras tarefas correlatas.	
CARGO	CLASSE	NÍVEL	REQUISITO EXTRA
Motorista de Viaturas Pesadas.	D	Fundamental.	Carteira Nacional de Habilitação - categoria C ou D.
Atribuições	Sumárias	Dirigir veículos pesados (caçambas, ônibus, caminhões, carretas e outros correlatos), para o transporte de pessoas e materiais e executar outras tarefas correlatas à formação e competências do cargo, inclusive no âmbito de convênios, parcerias e outros ajustes realizados pelo Município.	
	Detalhadas	Dirigir veículos pesados (caçambas, ônibus, caminhões, correlatos), em serviços urbanos, viagens interestaduais e intermunicipais, transportando pessoas e/ou materiais; Examinar diariamente as condições de funcionamento do veículo, abastecendo-o regularmente e providenciando a sua manutenção; Efetuar pequenos reparos de urgência, utilizando as ferramentas apropriadas para assegurar o bom funcionamento do equipamento; Verificar, diariamente, o estado do veículo, vistoriando pneumáticos, direção, freios, nível de água e óleo, bateria, radiador, combustível, sistema elétrico e outros itens de manutenção, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Recolher passageiros em lugares e horários predeterminados, conduzindo-os pelos itinerários estabelecidos, conforme instruções específicas; Realizar viagens para outras localidades, segundo ordens superiores e atendendo as necessidades dos serviços, de acordo com o cronograma estabelecido; Recolher o veículo à garagem quando concluído o serviço, comunicando por escrito, qualquer defeito observado, solicitando os reparos necessários para assegurar seu bom estado; Responsabilizar-se pela segurança de passageiros, mediante observância do limite de velocidade e cuidados ao abrir e fechar as portas nas paradas do veículo; Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuar os ajustes, a fim de garantir sua correta execução; Praticar as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da viatura a fim de evitar possíveis acidentes;	



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

		Zelar pela guarda, conservação e limpeza do veículo para que seja mantido em condições regulares de funcionamento; Anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências para controle da chefia; e executar outras tarefas correlatas.	
CARGO	CLASSE	NÍVEL	REQUISITO EXTRA
Operador de Máquinas Leves	C	Fundamental.	Carteira Nacional de Habilitação - categoria B.
Atribuições	Sumárias	Orientar, controlar e realizar serviços de operações de máquinas leves em geral, manipulando os comandos, fazendo ajustes e regulagens e acoplando implementos para fazer funcionar os sistemas mecanizados e executar outras tarefas correlatas à formação e competências do cargo, inclusive no âmbito de convênios, parcerias e outros ajustes realizados pelo Município.	
	Detalhadas	Operar a máquina alimentando-a e abastecendo-a com os materiais necessários para o seu devido uso; Conduzir trator de pneus, operando os seus mecanismos de tração, impulso, avanço, retrocesso e outros, para realizar operações simples e complexas requeridas; Controlar e realizar serviços de manutenção de máquinas, equipamentos e implementos utilizados nos diversos serviços, limpando-os, abastecendo-os, lubrificando-os e efetuando outras operações necessárias ao seu funcionamento, para conservá-lo em bom estado e em perfeitas condições de uso; Operar trator de pneus para execução de atividades com equipamentos, grade aradora, niveladora, calchadeira, perfurador de solo, ensiladeira, carretinha, material de obras, e auxiliar, quando necessário, na terraplenagem de ruas e avenidas; e executar outras tarefas correlatas.	
CARGO	CLASSE	NÍVEL	REQUISITO EXTRA
Operador de Motoniveladora.	E	Médio.	Carteira Nacional de Habilitação - categoria C ou D
Atribuições	Sumárias	Orientar, controlar e realizar serviços de operações de máquina motoniveladora, manipulando os comandos, fazendo ajustes e regulagens e acoplando implementos para fazer funcionar os sistemas mecanizados e executar outras tarefas correlatas à formação e competências do cargo, inclusive no âmbito de convênios, parcerias e outros ajustes realizados pelo Município.	



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

	Detalhadas	Operar motoniveladora nos serviços de regularização do leito e subleito para confecção da pavimentação, executar, manutenção de estradas e ramais; Abertura e conservação de vias urbanas e estradas vicinais, curva de nível e tabuleiros agrícolas, carregamento e descarregamento de material, entre outros, para realização das obras de acordo com o especificado; Operar máquina motoniveladora, alimentando-a e abastecendo-a com os materiais necessários, a fim de prepará-la para o seu devido uso; Praticar as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes; Controlar o andamento da operação de nivelção, regulando o consumo do material; Conduzir a motoniveladora, dirigindo ou operando os seus mecanismos de tração, impulso, avanço, retrocesso e outros, para realizar operações simples e complexas requeridas; Controlar e realizar serviços de manutenção de máquinas, equipamentos e implementos utilizados nos diversos serviços, limpando-os, abastecendo-os, lubrificando-os e efetuando outras operações necessárias ao seu funcionamento, para conservá-lo em bom estado e em perfeitas condições de uso; Executar serviços de nivelção de ruas ou estradas, terrenos baldios, praças e outros, sob orientação do chefe imediato; Operar o equipamento com o intuito de viabilizar o trabalho, conduzindo-o e controlando o painel de comandos e instrumentos, manobrando a máquina, manuseando seus implementos, acionando as alavancas de comando, manipulando os comandos de marcha e direção possibilitando a movimentação da terra, rebaixando as partes mais altas e nivelando a superfície, executando os serviços de raspagem de terra, retirada de entulhos e retirada de capa asfáltica; Realizar verificações e manutenções básicas nos equipamentos, zelando pelas boas condições, vistoriando, realizando reparos, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, de água e óleo, testando o freio, a parte elétrica, detectando problemas mecânicos, identificando sinais sonoros, luminosos ou visuais, checando indicações dos instrumentos do painel e lubrificação; Solicitar manutenção preventiva e corretiva da máquina, quando necessário; Zelar pelas condições de segurança individual e coletiva, evitando acidentes, atentando-se para normas e procedimentos preestabelecidos, utilizando equipamentos de proteção e segurança, quando necessário;
--	------------	---



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

		Atender aos servidores, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer dúvidas, receber solicitações, buscar soluções para eventuais transtornos; Auxiliar, quando necessário, na elaboração de relatórios com informações e dados da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação; Zelar pela limpeza, organização e disciplina de seu local de trabalho; Atuar de acordo com princípios de qualidade e ética, visando o constante alinhamento ao planejamento estratégico do Município; Utilizar equipamentos de proteção individual para o exercício do seu trabalho, quando indicado em laudos competentes, visando garantir sua própria segurança e integridade física; e executar outras tarefas correlatas.	
CARGO	CLASSE	NÍVEL	REQUISITO EXTRA
Operador de Pá Carregadeira.	E	Médio.	Carteira Nacional de Habilitação - categoria C ou D
Atribuições	Sumárias	Orientar, controlar e realizar serviços de operações de máquina pá carregadeira, manipulando os comandos, fazendo ajustes e regulagens e acoplado implementos para fazer funcionar os sistemas mecanizados e executar outras tarefas correlatas à formação e competências do cargo, inclusive no âmbito de convênios, parcerias e outros ajustes realizados pelo Município.	
	Detalhadas	Operar máquinas pá carregadeiras, alimentando-as e abastecendo-as com os materiais necessários, a fim de prepará-las para o seu devido uso. Efetuar pequenos reparos de urgência, utilizando as ferramentas apropriadas para assegurar o bom funcionamento do equipamento; Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuar os ajustes, a fim de garantir sua correta execução; Praticar as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes; Anotar segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências para controle da chefia; Controlar o andamento da operação de carregamento, regulando o consumo do material;	



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

		Conduzir a pá carregadeira, dirigindo-a, operando os seus mecanismos de tração, impulso, avanço, retrocesso e outros, para realizar operações simples e complexas requeridas; Controlar e realizar serviços de manutenção da máquina, equipamentos e implementos utilizados nos diversos serviços, limpando-os, abastecendo-os, lubrificando-os e efetuando outras operações necessárias ao seu funcionamento, para conservá-lo em bom estado e em perfeitas condições de uso; Carregar caçambas de areia, entulhos, britas e outros; Solicitar manutenção preventiva e corretiva da máquina, quando necessário; Efetuar limpeza de terrenos, auxiliar em construção de pontes e outros; e executar outras tarefas correlatas.	
CARGO	CLASSE	NÍVEL	REQUISITO EXTRA
Operador de Retroescavadeira.	E	Médio.	Carteira Nacional de Habilitação - categoria C ou D
Atribuições	Sumárias	Orientar, controlar e realizar serviços de operações de máquina retroescavadeira, manipulando os comandos, fazendo ajustes e regulagens e acoplando implementos para fazer funcionar os sistemas mecanizados e executar outras tarefas correlatas à formação e competências do cargo, inclusive no âmbito de convênios, parcerias e outros ajustes realizados pelo Município.	
	Detalhadas	Operar máquinas retroescavadeiras, alimentando-as e abastecendo-as com os materiais necessários, a fim de prepará-las para o seu devido uso; Efetuar pequenos reparos de urgência, utilizando as ferramentas apropriadas para assegurar o bom funcionamento do equipamento; Controlar o andamento da operação de escavação e carregamento, regulando o consumo do material; Conduzir a retroescavadeira, dirigir e operar os seus mecanismos de tração, impulso, avanço, retrocesso e outros, para realizar operações simples e complexas requeridas; Controlar e realizar serviços de manutenção de máquinas, equipamentos e implementos utilizados nos diversos serviços, limpando-os, abastecendo-os, lubrificando-os e efetuando outras operações necessárias ao seu funcionamento, para conservá-los em bom estado e em perfeitas condições de uso; Solicitar manutenção preventiva e corretiva da máquina, quando necessário; Fazer valas para esgoto, encanamentos e outros; Carregar caçambas, auxiliar na construção de pontes e outros, auxiliar na limpeza de terrenos, remover cascalhos,	



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

		descarregar caçambas, levantar motores, colocar manilhas de tubulações, arrancar árvores e outros; Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuar os ajustes, a fim de garantir sua correta execução; Praticar as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes; Anotar segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências para controle da chefia; e executar outras tarefas correlatas.	
CARGO	CLASSE	NÍVEL	REQUISITO EXTRA
Operador de Trator Esteira.	E	Fundamental.	Carteira Nacional de Habilitação - categoria C ou D
Atribuições	Sumárias	Orientar, controlar e realizar serviços de operações de trator de esteira, manipulando os comandos, fazendo ajustes e regulagens e acoplado implementos para fazer funcionar os sistemas mecanizados e executar outras tarefas correlatas à formação e competências do cargo, inclusive no âmbito de convênios, parcerias e outros ajustes realizados pelo Município.	
	Detalhadas	Operar a máquina alimentando-a e abastecendo-a com os materiais necessários para o seu devido uso; Efetuar pequenos reparos de urgência, utilizando as ferramentas apropriadas para assegurar o bom funcionamento do equipamento; Conduzir trator de esteira, dirigir ou operar os seus mecanismos de tração, impulso, avanço, retrocesso e outros, para realizar operações simples e complexas requeridas; Controlar e realizar serviços de manutenção de máquinas, equipamentos e implementos utilizados nos diversos serviços, limpando-os, abastecendo-os, lubrificando-os e efetuando outras operações necessárias ao seu funcionamento, para conservá-lo em bom estado e em perfeitas condições de uso; Solicitar manutenção preventiva e corretiva da máquina, quando necessário; Operar o trator de esteira para abrir estradas, fazer aterros, efetuar limpeza de ruas/avenidas/terrenos e outros; Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuar os ajustes, a fim de garantir sua correta execução; Praticar as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes;	



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

		Anotar segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências para controle da chefia; e executar outras tarefas correlatas.	
CARGO	CLASSE	NÍVEL	REQUISITO EXTRA
Programador de VT	D	Médio.	
Atribuições	Sumárias	Controla e efetua tecnicamente a gravação das reportagens, acontecimentos ou fatos e executar outras tarefas correlatas à formação e competências do cargo, inclusive no âmbito de convênios, parcerias e outros ajustes realizados pelo Município.	
	Detalhadas	Responsabilizar-se pela manutenção do site oficial da instituição. Coordenar as publicidades nas redes sociais. Acompanhar os comentários dos usuários. Cuidar do relacionamento digital da instituição com os usuários. Interagir nas mídias sociais. Gerar conteúdo relacionado aos interesses da instituição. Criar e divulgar conteúdo. Realizar o planejamento e criação de conteúdo para redes sociais com publicações, textos e mecanismos de ações para melhoria de desempenho da instituição. Acompanhar o desempenho do site institucional e das campanhas publicitárias por meio de relatórios. Executar outras tarefas correlatas.	
CARGO	CLASSE	NÍVEL	REQUISITO EXTRA
SOLDADOR	D	Fundamental.	
Atribuições	Sumárias	Executar serviços relacionados à solda em geral e executar outras tarefas correlatas à formação e competências do cargo, inclusive no âmbito de convênios, parcerias e outros ajustes realizados pelo Município.	
	Detalhadas	Executar serviços na área de solda elétrica em geral e oxigênio, em veículos utilitários, leves, caminhões, máquinas e outros equipamentos, que se fizerem necessários. Fazer preenchimentos de pinos. Dar apoio no serviço de torno. Realizar adaptações, transformações, reformas, consertos em sistema esteira e rodantes. Elaborar orçamentos dos materiais e mão de obra utilizados para manutenção de veículo e máquina. Executar outras tarefas correlatas.	

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito.

Vilhena, 25 de junho de 2025.

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JÚNIOR
Prefeito



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

LEI Nº 6.529, DE 25 DE JUNHO DE 2025

ANEXO XI

LEI Nº 5.790, DE 14 DE JUNHO DE 2022

ANEXO IX-F

DESCRIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL VII

APOIO E SERVIÇOS DIVERSOS – ASD

**CARGA HORÁRIA: 40
HORAS**

CARGO	CLASSE	NÍVEL	REQUISITO EXTRA
Auxiliar de Mecânico	A	Fundamental	
Atribuições	Sumárias	Atividades relacionadas a serviços mecânicos, sob supervisão do mecânico geral, relacionadas à reparação e manutenção de máquinas e equipamentos e executar outras tarefas correlatas à formação e competências do cargo, inclusive no âmbito de convênios, parcerias e outros ajustes realizados pelo Município.	
	Detalhadas	Executar trabalhos de mecânica em máquinas, ferramentas, inclusive os que requeiram habilidade técnica especial. Confeccionar peças complexas à vista de especificações. Executar trabalhos normais em torno-mecânico, torno-revolver, torno-cutileiro, plaina, fresas, retificadoras, máquinas-furadeiras, de atarraxar e desempenar eixos, laminadoras, prensas metálicas, serras metálicas e outras, trabalho de bancada, pertinentes à profissão. Confeccionar ou colaborar na confecção de parafusos, porcas, cilindros, pistões, bielas, válvulas, mancais, buchas, eixos, esferas, anéis de sedimento, arruelas, confecções de peças redondas para viaturas e máquinas, calibres dispositivos e ferramentas, bujões, eixos, molas de segmento, cilindro para laminação, para viatura, réguas reprográficas, rasgos para chavetas, aplainamentos e rebaixas de quaisquer peças planas, ferramentas para empregos diversos, engrenagens, estrias, coroas para sem-fim e sem-fim para coroas, fendas com parafusos, peças de formato poligonal, canaletas nos bronzes para óleo, furacões, guias de válvulas e pistões e outros. Executar trabalhos normais de montagem, desmontagem, reparo e ajustagem de máquinas operatrizes, máquinas a	



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

		vapor e hidráulicas, linotipos, máquinas impressoras, máquinas escavadeiras, guindastes, pontes e mesas rotativas. Instalar e ajustar máquinas pesadas, grupos de geradores e turbinas elétricas; Confeccionar ferramentas especiais. Identificar defeitos mecânicos e orientar os reparos necessários. Orientar por desenho, croquis ou instruções. Executar trabalhos normais de montagem, reparo e ajustagem de motores a combustão de baixa e alta compressão, movidos à gasolina, a óleo diesel ou outros conjuntos mecânicos de automóveis, caminhões, tratores, patolas, rolos compressores, máquinas agrícolas, ceifeiras, geradores de intensidade, locomotivas, motores de embarcações e outros. Desmontar, reparar, montar, ajustar, retificar e localizar defeitos ocasionais de motores a combustão. Zelar pela limpeza e higiene dos locais de trabalho. Requisitar materiais e ferramentas. Engraxar e lubrificar carros e caminhões e executar outras tarefas semelhantes.	
CARGO	CLASSE	NÍVEL	REQUISITO EXTRA
Borracheiro	B	Fundamental	
Atribuições	Sumárias	Executar tarefas relacionadas com a conservação e utilização de calibradores e dispositivos de montagem, utilizando ferramentas e instrumentos manuais, máquinas e outros materiais e executar outras tarefas correlatas à formação e competências do cargo, inclusive no âmbito de convênios, parcerias e outros ajustes realizados pelo Município.	
	Detalhadas	Executar serviços compreendendo montagem e desmontagem de pneus de veículos, máquinas e caminhões. Reparar câmaras de ar, trocar válvulas e colocar manchão. Selecionar e preparar as ferramentas e instrumentos necessários à execução dos serviços e executar outras tarefas correlatas.	
CARGO	CLASSE	NÍVEL	REQUISITO EXTRA
Carpinteiro	B	Fundamental	
Atribuições	Sumárias	Executar trabalhos de confecção, conservação e manutenção preventiva ou corretiva nas áreas de carpintaria e marcenaria e executar outras tarefas correlatas à formação e competências do cargo, inclusive no âmbito de convênios, parcerias e outros ajustes realizados pelo Município.	



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

	Detalhadas	Executar quaisquer trabalhos de carpintaria e marcenaria, especialmente os que requeiram habilidade técnica especial. Confeccionar estruturas complexas em madeira, à vista de desenhos ou especificações; Riscar sobre madeiras as peças a serem confeccionadas, escolher a madeira adequada para as várias peças. Operar e ajustar máquinas de carpintaria. Orientar e treinar servidores da categoria interior quanto à técnica e aos processos de trabalho que requeiram maior aperfeiçoamento. Confeccionar moldes e peças especiais para utilização em carpintaria. Lixar, envernizar, lustrar móveis em geral, estruturas, portas, caixilhos e outros objetos de madeira. Executar quaisquer trabalhos, especialmente os complexos, de furacão e encavilhamento de peças e ferragens. Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares. Fazer tratamento em madeira para diversos fins. Manejar, limpar e lubrificar as máquinas de carpintaria. Zelar pela higiene e limpeza dos locais de trabalho. Auxiliar na confecção, encaixe, montagem e reparo de peças na armação das partes de madeiras trabalhadas. Auxiliar na instalação e ajuste de esquadrias de madeira e outras peças, no seu acabamento, pintando, envernizando ou encerando, e na colocação de dobradiças e puxadores, sob orientação do oficial da área profissional. Transportar ferramentas e/ou equipamentos necessários aos trabalhos de carpintaria e marcenaria. Manter em condições de uso os equipamentos, ferramentas e demais instrumentos de trabalho, limpando-os e guardando-os nos lugares adequados, após serem usados para assegurar a sua conservação de acordo com as técnicas recomendadas; e executar outras tarefas semelhantes.	
CARGO	CLASSE	NÍVEL	REQUISITO EXTRA
Costureiro	B	Fundamental	Curso básico de corte e costura.
Atribuições	Sumárias	Atividades rotineiras, envolvendo a execução de trabalhos gerais de costura, atendendo necessidades de rouparias para funcionamento do Hospital Regional, Secretaria Municipal de Assistência Social e de creches, conforme atividades dos órgãos de lotação e executar outras tarefas correlatas à formação e competências do cargo, inclusive	



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

		no âmbito de convênios, parcerias e outros ajustes realizados pelo Município.	
	Detalhadas	Operar máquinas de costura comum, overloque ou máquinas industriais de pequeno e médio porte. Executar os serviços de corte, costura e reformas de rouparias em variadas formas e tipos de tecidos de uso nos diversos setores do Município, tais como toalhas, lençóis, aventais, panos de prato e outros. Desempenhar atividades de corte e costura de pacotes cirúrgicos, como confecção de gorros, lençóis, calças, jalecos, máscaras, camisas, camisolas, demais vestiários para pacientes e funcionários do Hospital Regional. Requisitar ao seu superior hierárquico os materiais necessários ao funcionamento dos serviços sob sua responsabilidade. Executar os serviços de limpeza e conservação dos equipamentos sob sua responsabilidade; e, Executar outras tarefas correlatas.	
CARGO	CLASSE	NÍVEL	REQUISITO EXTRA
Coveiro	B	Fundamental	
Atribuições	Sumárias	Executar tarefas braçais, obedecendo às normas atinentes e executar outras tarefas correlatas à formação e competências do cargo, inclusive no âmbito de convênios, parcerias e outros ajustes realizados pelo Município.	
	Detalhadas	Executar serviços compreendendo abertura de covas, alinhando-as e mantendo a ordem numérica para as demais que serão abertas. Zelar das instalações do cemitério, necrotério e capela. Efetuar sepultamentos em covas subterrâneas e auxiliar os serviços funerários em jazigos e executar outras tarefas correlatas.	
CARGO	CLASSE	NÍVEL	REQUISITO EXTRA
Cozinheiro	A	Fundamental	
Atribuições	Sumárias	Efetuar tarefas na execução de refeições e lanches para atender as necessidades do Município e executar outras tarefas correlatas à formação e competências do cargo, inclusive no âmbito de convênios, parcerias e outros ajustes realizados pelo Município.	
	Detalhadas	Preparar refeições variadas do trivial ao fino, em fogão e forno. Auxiliar na execução de cardápios, incluindo serviços de dietas. Verificar se os gêneros fornecidos para a utilização correspondem à quantidade e às especificações das refeições a serem preparadas.	



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

		Manter livres de contaminação ou de deterioração os víveres sob sua guarda. Zelar para que o material e o equipamento da cozinha estejam sempre em perfeitas condições de utilização, funcionamento, higiene e segurança. Operar com fogões industriais, aparelhos de preparação ou manipulação de gêneros de alimentação, aparelhos de aquecimento ou refrigeração e outros, elétricos ou não. Preparar refeições ligeiras e variadas; Selecionar verduras, carnes, peixes e cereais para cozimento, quanto à qualidade, aspecto e estado de conservação. Manter a limpeza da copa, conservação e limpeza da roupa de mesa, talheres, substituindo-os sempre que for necessário. Coordenar, orientar e executar os serviços de rouparia, copa, arrumação e limpeza da repartição. Coordenar e controlar o bom funcionamento do maquinário sob sua guarda. Proceder diariamente o balanço das roupas em uso e estoque de mercadorias sob responsabilidade da cozinha. Preparar e distribuir refeições, nos locais determinados pela chefia imediata, ou orientar o encarregado de fazê-lo e executar outras tarefas correlatas.	
CARGO	CLASSE	NÍVEL	REQUISITO EXTRA
Encanador Hidrossanitário	B	Fundamental	
Atribuições	Sumárias	Realizar atividades relacionadas à instalação e manutenção das estruturas hidráulicas e sanitárias e executar outras tarefas correlatas à formação e competências do cargo, inclusive no âmbito de convênios, parcerias e outros ajustes realizados pelo Município.	
	Detalhadas	Executar serviços compreendendo as instalações hidráulicas e hidrossanitárias, na montagem de conexões de PVC e metal; Conferir com projetos o nível de pavimento para montagem de material hidráulico e sanitário; e executar outras tarefas correlatas.	
CARGO	CLASSE	NÍVEL	REQUISITO EXTRA
PEDREIRO	B	Fundamental	
Atribuições	Sumárias	Executar serviços compreendendo alvenaria, pisos, revestimentos, instalações hidráulicas de acordo com as especificações constantes dos projetos e outras tarefas correlatas à formação e competências do cargo, inclusive no âmbito de convênios, parcerias e outros ajustes realizados pelo Município.	



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

	Detalhadas	Executar os serviços com base em normas, diretrizes e instruções específicas de operação, manutenção e reparos de instalações em alvenaria. Selecionar e preparar as ferramentas e instrumentos necessários à execução dos serviços. Instalar, ajustar e reparar conexões para painéis, chaves e outros serviços ligados à alvenaria. Efetuar serviços como: furar, pregar, serrar. Verificando medidas, alinhamento, prumo, utilizando ferramentas manuais ou mecânicas; Assentar assoalhos, forros e divisões comuns e acústicas. Preparar, montar e assentar portas, janelas, batentes, esquadrias, andaimes externos e internos e outros; Executar quaisquer tipos de serviços de construção e reparos em alvenaria; Transportar, carregar, descarregar materiais, servindo-se das próprias mãos ou utilizando carrinhos-de-mão e ferramentas manuais, para possibilitar a sua utilização em diversos serviços. Escavar valas e fossos, extraíndo terras e pedras, utilizando pás, picaretas e outras ferramentas manuais. Misturar cimento, areia, água, brita e outros materiais, através de processos manuais ou mecânicos, a fim de obter concreto ou argamassa. Preparar e transportar materiais, ferramentas, aparelhos ou qualquer peça, limpando-os, arrumando-os e mantendo-os em condições de uso, para assegurar a sua conservação de acordo com as técnicas recomendadas e executar outras tarefas correlatas.	
CARGO	CLASSE	NÍVEL	REQUISITO EXTRA
Pintor	B	Fundamental	
Atribuições	Sumárias	Executar serviços compreendendo toda a área de pintura em suas variedades, efetuando aplicação de tintas, massa plástica e pintura em geral e outras tarefas correlatas à formação e competências do cargo, inclusive no âmbito de convênios, parcerias e outros ajustes realizados pelo Município.	
	Detalhadas	Executar serviços de pintura em madeira, alvenaria, estruturas metálicas, inclusive grades de alinhamento predial. Verificar sempre o tipo de revestimento da alvenaria para efetuar serviços de pintura, incluindo paredes em madeira e fibras. Conservar rolos de lã e suportes sempre limpos para evitar aglomeração da pelagem dos rolos.	



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

		Manter espátulas sempre afiadas para raspagem de resíduos nas paredes e mesmo para aplicação de massa plástica e executar outras tarefas correlatas.	
CARGO	CLASSE	NÍVEL	REQUISITO EXTRA
Serviços Gerais	A	Fundamental	
Atribuições	Sumárias	Realizar atividades rotineiras, de nível médio, envolvendo a execução de trabalhos em geral, serviços de limpeza, manutenção, organização, apoio em atividades básicas e de conservação das instalações das repartições públicas e executar outras tarefas correlatas à formação e competências do cargo, inclusive no âmbito de convênios, parcerias e outros ajustes realizados pelo Município.	
	Detalhadas	Supervisionar e executar os serviços de limpeza e conservação das instalações do prédio, observando as normas de segurança para obter melhor aproveitamento. Organizar pedidos de material necessários ao funcionamento dos serviços sob sua responsabilidade. Executar os serviços de limpeza e conservação. Executar manutenção das instalações, tais como serviços de reparos básicos elétricos, hidráulicos, de sistema de ar-condicionado, máquinas e equipamentos eletrônicos, restauração de alvenaria, pintura e outros para assegurar o funcionamento com segurança. Realizar serviços relacionados com copa e cozinha do órgão. Realizar serviços braçais como recolhimento de lixo, limpeza de bueiros, varrição de ruas, praças, parques e jardins, capinagem, plantação de mudas em geral, poda de árvores e arbustos. Executar o tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho. Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho. Executar tarefas de auxílio, conforme necessidade do órgão de lotação, compreendendo atividades de controle, organização, recepção de processos e documentos, manter a boa ordem em almoxarifado e arquivos de processos, distribuição de materiais e/ou documentos em unidades internas e outras atividades administrativas, sob orientação de chefia superior. Exercer atividades de auxílio em portaria e recepção e executar outras tarefas correlatas ao cargo, de acordo com o órgão de lotação.	
CARGO	CLASSE	NÍVEL	REQUISITO EXTRA
Telefonista	B	Fundamental	



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

Atribuições	Sumárias	Executar serviços compreendendo a transmissão e o recebimento de mensagens, usando linguagem formal, utilizando o terminal da mesa operadora do sistema telefônico para estabelecer comunicações internas, locais e interurbanas e executar outras tarefas correlatas à formação e competências do cargo, inclusive no âmbito de convênios, parcerias e outros ajustes realizados pelo Município.	
	Detalhadas	Manipular equipamentos telefônicos, estabelecendo comunicações internas e externas Zelar pelo equipamento comunicando defeitos, solicitando conserto e sua manutenção. Registrar todas as ligações realizadas. Atender pedidos de informações quando solicitados. Gerenciar as chamadas de técnicos de enfermagem na escala de viagem. Gerenciar as chamadas de motoristas da escala de viagem, quando necessário. Realizar ligações para atender toda demanda de todos os setores, anotando os recados. Receber ligações externas de urgência, tendo que solicitar ambulância para remoção de pacientes em casa ou na via pública. Realizar contato com médicos e demais profissionais em situações de urgência e emergência. Comunicar motorista quando levar pacientes para realização de exames cotidianamente. Comunicar claramente com todos os grupos de pessoas, entre pacientes, acompanhantes, profissionais de saúde e demais funcionários da instituição e de outras localidades. Registrar a duração e custos das ligações interurbanas, fazendo anotações em formulários apropriados, para permitir a cobrança e o controle delas, se for o caso. Operar aparelhos telefônicos para estabelecer comunicação interna, externas ou interurbanas, entre o solicitante e o destinatário ou com outros telefonistas a quem vai dirigir a chamada. Cumprir os instrumentos normativos do Município e executar outras tarefas correlatas.	
CARGO	CLASSE	NÍVEL	REQUISITO EXTRA
Vigia	A	Fundamental	
Atribuições	Sumárias	Atividades de nível médio, relacionadas com a vigilância das repartições públicas.	



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município**

	Detalhadas	Fazer ronda de inspeção em intervalos fixados, adotando providências pendentes e evitar roubos, incêndios e danificações nos edifícios e materiais sob sua guarda. Fiscalizar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões ou portas de acesso ao local que estiver sob sua responsabilidade. Verificar as autorizações para o ingresso nos referidos locais e vedar a entrada de pessoas não autorizadas. Verificar se as portas e janelas estão devidamente fechadas. Investigar quaisquer condições anormais que tenha observado. Solicitar quando for o caso, identificação ou autorização de pessoas para ingresso nas repartições públicas. Zelar pela ordem e segurança da área sob sua responsabilidade. Comunicar à autoridade competente as irregularidades de que tiver conhecimento. Manter vigilância permanente nos locais de acesso ao público, durante o expediente das repartições e executar outras tarefas semelhantes.
--	------------	--

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito.

Vilhena, 25 de junho de 2025.

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JÚNIOR

Prefeito

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=4451c9a2-72a5-43f6-b64d-824a4a50e451>

